



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete - Interino

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/93 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2193

Terça - Feira, 08 de Junho de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 246 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05040/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **GRAZIELA SABADIN FERREIRA**, matrícula 3.403, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 03/05/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 247 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05060/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **SUSANA APARECIDA DE CARVALHO FERRAZ LIMA**, matrícula 3.416, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação,

com vistas aos prazos, com efeito a contar de 07/06/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 248 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05034/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **JULIANA PITTZER DA SILVA DE MAGALHÃES**, matrícula 3.391, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 12/04/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 249 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05033/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **MARIA ANGÉLICA SILVA COUTINHO ALMEIDA**, matrícula 3.390, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 12/04/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 250 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05061/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **LILIANE FERREIRA BRAND**, matrícula 3.421, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 29/06/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de junho de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 251 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05084/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **SIRLENE ESTEVES MACIEL DA SILVA**, matrícula 3.423, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 29/06/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 022/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS A SEREM UTILIZADOS NA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII DO REFERIDO EDITAL.

Tendo em vista os pedidos de esclarecimentos solicitados pelas empresas DH HIDRAULICOS – ME e IMPÉRIO DUCTIL TUBOS E CONEXÕES VENDAS E SERVIÇOS EIRELI alterarem as especificações dos itens 03, 15 e 16 e alteração no prazo de entrega, bem como a necessidade de correção no Pregão Presencial nº 022/2021, Processo Administrativo 0001/2021, que prejudicava a formulação da proposta, fica adiado “sine die” o pregão nº 022/2021.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, ou através dos telefones (24)2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de junho de 2021.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 275/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4022/2021; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA**, por força do despacho exarado, fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 06 de junho de 2021 e findando-se em 05 de agosto de 2021, o prazo do referido contrato, que tem por objeto a continuidade na execução de uma quadra na Estrada Amândio Evangelista do Carmo, no bairro Pouso Alegre, no Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de junho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de Junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3593/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. Luciano Garcia Mendes; **FUNÇÃO:** Enfermeiro, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 28 de junho de 2021 e findando-se em 25 de dezembro de 2021, prevalecendo o que ocorrer primeiro; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 - Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 - Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais - Fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3440/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. ÁQUILA EDUARDO DA SILVA; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de clínica ginecologista obstetra referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 28 de maio de 2021 e findando-se em 24 de novembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação de aprovados em Concurso; **VALOR:** R\$ 5.931,57 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – 01 – Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3593/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª Selma Monteiro da Rocha; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 28 de junho de 2021 e findando-se em 25 de dezembro de 2021, prevalecendo o que ocorrer primeiro; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 - Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 – Fontes: 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais - Fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**

(N.338)

Aos sete dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um (07-06-2021), às 10:00hs (dez horas), no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, a rua Prof. Emília Esteves n. 619 – Centro - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, realizou a trecentésima trigésima sexta- 336ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, esta composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Rubia Esteves Machado e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DO n. 2061 de 04 de janeiro de 2021, pag. 7; Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra a presença dos membros Rubia Esteves Machado e Adriana Lutte Martins, presente a representante da Secretaria de Administração, convidada Sr. Sirlea Esteves Maciel Dias, Diretora de Recursos Humanos, ausentes a outra representante devido as dificuldades advindas das paralisações pela COVID-19 e a orientação da Organização Internacional do Trabalho - OIT, na Convenção n. 161, que no Brasil é o Decreto n. 1088/2019, com força de Lei, esclarecer no seu art. “5º **Sem prejuízo da responsabilidade de cada empregador a respeito da saúde e da segurança dos trabalhadores que emprega, e tendo na devida conta a necessidade de participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho, os serviços de saúde no trabalho devem assegurar as funções, dentre as seguintes, que sejam adequadas e ajustadas aos riscos da empresa com relação à saúde no trabalho:**” e obviamente que nesta Pandemia COVID-19, a questão da frequência pessoal e não cessão de uma Sala para a CPAD, importa em falta de boas condições de trabalho, fato já relatado a Secretaria de Administração, já que a esta é vinculada a Comissão, ato seguinte, o Presidente Amarildo Caldeira, registre-se que leu-se a ata anterior e esta foi aprovada, ato contínuo, instalada a Comissão de Processos Disciplinares, Presidente Amarildo abriu a reunião desta reunião será: Item 1) **Projeto Municipalizando as Normas**, proposta de Resolução n. 001/2021, ADM/CPAD e processo ; Item 2) Processos de Estágio Probatórios n. 6434/2018; n. 5084/2018; n. 5060/2018; n. 5061/2018; n. 5040/2018; n. 5033/2018 e n. 5034/2018 e 3) Assuntos Gerais; ato contínuo, no item 1) o Presidente Amarildo, reapresentou a proposta de Resolução, já outrora explanada aos presentes para estudos, assim deliberou-se unanimemente por aprovar texto que segue anexo a presente, ficando a presidência autorizada a encaminhar a proposta de alteração legais para Procuradoria Jurídica do Poder Executivo. Quanto as demais ações, passou a palavra a Membro Rúbia informa que o Processo 5542/2019 foi despachado pelo secretário do Controle Interno e será encaminhado a PGM, já o processo 2837/2020 aguarda análise da Procuradoria, ficando todos cientes; no Item 2, analisaram os citados processos de Estágio e, com ressalvas, deliberaram por aceitá-las, ficando a presidência autorizada a encaminha-los ao Prefeito Municipal; no item 3, assuntos gerais, não correrem discussões, sendo o que foi o tratado, assim nos termos do “**Art. 198 – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade,**”; “§ 2º - As reuniões das comissões **serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.**”, função de Estado e “**Art. 231 - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DENATUREZA CAUTELAR E PREVENTIVA, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como apurar as irregularidades no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.**”, (grifos nossos), às 11:25 minutos, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretariei os trabalhos e lavro esta assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao Art. 198, parágrafo 2º da lei n. 47/2013 e à publicidade, essencial aos atos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0751/2021
SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO ITEM Nº 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218/2019
PREGÃO 042/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

CONTRATADA: GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI

Ao oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala da Secretaria de Administração a pregoeira e a equipe de licitações, abaixo assinados, para tratar de assuntos referentes ao processo nº 0751/2021, solicitação de cancelamento de fornecimento do item:

03 – Algodão, rolo.

Em suas alegações a empresa Gênesis Comércio Representação e Serviços Eireli - ME solicita que, devida as dificuldades de encontrar o item no mercado, tendo como causa a pandemia do novo Coronavírus, seja cancelado o item da ata de registro de preços nº 114/2020. Considerando que é de conhecimento público e notório os impactos causados devido a pandemia do novo coronavírus COVID-19, principalmente na área da saúde, após a análise pedido, amparados pelo Decreto Municipal nº 1.738/2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município o qual diz: "Art. 12 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. (...), § 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.", esta comissão e pregoeira, deliberam pelo deferimento do pedido de cancelamento do item 03, com isenção de penalidade ao fornecedor. Essa comissão informa que as providências necessárias para esse cancelamento serão realizadas, e que os setores responsáveis pelas solicitações de aquisição do item serão informados.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de Junho de 2021.


FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO - Presidente


CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI - Membro


GILBERTO DA COSTA FREITAS - Membro


REGIS SILVEIRA DA SILVA - Membro

08/06/2021

Gmail - QUESTIONAMENTO DE PRAZO DE ENTREGA



Secretaria de Administração <admlicitriopreto@gmail.com>

QUESTIONAMENTO DE PRAZO DE ENTREGA

Dhalyson Adriano <dh.comercial123@gmail.com>
Para: admlicitriopreto@gmail.com

2 de junho de 2021 10:43

--Bom dia segue o anexo de questionamento de prazo de entrega por favor responder o mais breve possível.

DH HIDRAULICOS - ME

CNPJ: 41.785.606/0001-67

Telefone: (31) 3785-0601.

Material hidráulicos de PVC, PEAD e Galvanizados.



QUESTIONAMENTO DE PRAZO DE ENTREGA (1) (1).pdf
491K

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=6eebb3b84d&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1701462820448936754&simpl=msg-f%3A1701462...> 1/1

08/06/2021

Gmail - QUESTIONAMENTO DE PRAZO DE ENTREGA



Secretaria de Administração <admlicitriopreto@gmail.com>

QUESTIONAMENTO DE PRAZO DE ENTREGA

Secretaria de Administração <admlicitriopreto@gmail.com>
Para: Dhalyson Adriano <dh.comercial123@gmail.com>

8 de junho de 2021 08:43

Bom dia , tudo bem Dhalyson ?

Após seu questionamento quanto ao prazo de entrega previsto no Termo de Referência, o processo foi enviado à Secretaria de Meio Ambiente para pronunciamento. Segue abaixo resposta:
"Considerando o prazo previsto de 15 (quinze) dias úteis e tendo em vista o cenário de Pandemia atual, opino pelo prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos".

Att,

Flaviana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ
Secretaria de Administração
Telefone: (024) 2224 1552
E-mail Licitações: admlicitriopreto@gmail.com

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=6eebb3b84d&view=pt&search=all&permmsgid=msg-a%3Ar-142987622194403062&simpl=msg-a%3Ar-1429...>

1/1



DHALYSON ADRIANO DA SILVA
CNPJ: 41.785.606/0001-67
I.E: 00403516.00-91

Questionamento de prazo de entrega

A empresa DHALYSON ADRIANO DA SILVA inscrita no CNPJ 41.785.606/0001-67 vem por meio deste questionar o prazo de entrega tendo em vista que o mesmo não se adequa a realidade de mercado, no momento a escassez de matéria prima vem elevando o prazo de entrega do produto final. Solicitamos que façam uma pesquisa de mercado e vejam que os prazos de entrega estão bem mais extensos que o solicitado no edital sendo assim pedimos que analisem e verifiquem a possibilidade de trabalhar com 30 a 40 dias pra a entrega para que não haja problemas posteriores.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2021.

DHALYSON ADRIANO DA SILVA
RG MG-19.951.020
CPF: 070.912.886-02

Rua Celio Diniz 200 B. Rio branco Belo Horizonte MG – CEP. 31.535-135
(31) 37850501 | dh.comercial123@gmail.com

Este documento é de uso exclusivo para procedimentos licitatórios, vedada sua utilização para outros fins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

FOLHA PARA INFORMAÇÕES

ANEXADA AO PROCESSO

NÚMERO

ANO

FOLHA Nº

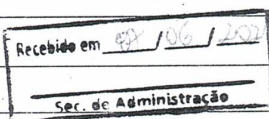
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

depois eu fero fundido, pois possuem
diâmetro externo similar. Quanto
aos itens 15 e 16 serão aplicados
em tubo de PVC / PBA.

Retorne à ADM.

SEMA, 07/06/2021

[Assinatura]
Flávia Almeida Torres de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Com urgência, vá a Dio-
de Campos para infor-
mar se as informações/
complementações da S. Sec.
de Meio Ambiente atinjam
o valor dos argumentos reali-
zados por este Setor.

Soluto urgência, tendo em
vista a limitação desta ocorrência
para o período dia 10/06/2021.
em 07/06/2021.

[Assinatura]
Flávia Medeiros Lameira Ribeiro
Diretora de Administração Geral da
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula: 072

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Recebido em <u>07/05/2021</u> <i>Sophia Maia</i> Estagiária d. Matrícula: 10.442	Nesta data, recebi tributivamente do fisco Dhalysson Adriano conforme fls 125 e 126. Por sugestão, a SE ambiente para responder prazo: do dia de hoje até o dia 10/05/2021 e 11/05/2021
12.12.19 para minuta de ofício e anexos fls 85 e 108 não apresentando decisão logo de encaminhamento do ofício a SEI. Nos termos do art 149 do CRFB	Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro Diretora de Administração Geral da Secretaria Municipal de Administração Matrícula: 672
Em: 13/05/21 <i>(Assinatura)</i> 148.116.5: RECEBIDO EM <u>14/05/2021</u> <i>(Assinatura)</i> CONTROLE INTERNO	Com tempo, anexei fls 127 e tendo pedido de encaminhamento do processo. Processo nº 127/21 Vai à SEMA para anexar a minuta. 12/05/2021 Em: 07/05/2021
Arquivada sob nº 102/ento e dele com o processo desta Secretaria de Administração, em atendimento <i>Renata dos Santos</i> Ouvidora Matrícula: 1678	Regis Silveira da Silva Auxiliar Administrativo Matrícula: 3266 ESTE PROCESSO FOI RECEBIDO PELA SECRETARIA EM MEIO AMBIENTE NO DIA <u>07/06/21</u> <i>(Assinatura)</i> ASSEMBLEIA
Anexamos ao presente processo o Edital, Publicação do Diário Ofi- cial Municipal, Edital Extra, Car- taria da Comissão de Licitação, Ins- tâncias da não realização do Processo Eletrônico, Memorando de Exatidão de Contabilidade e Resolu- ção de Exatidão de Edital - TCRS nos fólios 123 e 124. Em: 25/05/2021 <i>(Assinatura)</i> Carlos de Oliveira Limongi Auxiliar administrativo Mat: 1849	Pelo presente, tendo em vista os con- tornamentos acima, apresento as in- fomacoes: 1) Considerando o prazo previsto de 10 dias uteis e tendo em vista o cenário de Pandemia atual, opino pelo prazo má- ximo de até 30 dias corridos 2) O item 03 será utilizado em 10/05/2021 JUNTEI A FOLHA Nº 128 EM: <u>07</u> / <u>06</u> / <u>2021</u> <i>(Assinatura)</i> Assinatura do Funcionário

08/06/2021

Pregao 022/2021 - admlicitriopreto@gmail.com - Gmail

7 de jun. de 2021 15:06 (há

imperioductil@imperioductil.com.br
para mim

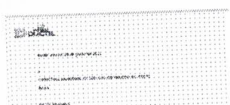
Esclarecimento

IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXÕES VENDAS E SERVIÇOS EIRELI
Estrada do Melo Alto, 3575 Lote 1 - Guaratuba - RJ
CEP: 23.630-320

Sylvania Tavares

sylvania@imperioductil.com.br

Tel: (21) 3313-5898 / (21) 2491-6787 / (21) 99811-9804

Livre de vírus. www.avast.com.

São José do Vale ...

<https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#drafts/FMfcgzGkXdJDGSckJnhkbNfrgwPpnZdM>



Rio de Janeiro, 07 de junho de 2021.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nesta

Att: Sr. Pregoeiro

REF: PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2021

Prezados Senhores,

Vimos pela presente solicitar esclarecimentos com relação ao item 03 – REGISTRO DE GAVETA FºFº COM BOLSAS DN 100 mm; item 15 – REGISTRO DE GAVETA FºFº COM BOLSAS DN 75 mm e item 16 – REGISTRO GAVETA FºFº COM BOLSAS DN 50 anéis.

PERGUNTA:

Qual a aplicação dessas válvulas, para ferro fundido ou para PVC??

Atenciosamente,

Sylvania Tavares
Sylvania Tavares
Império Ductil Tubos e Conexões
Vendas e Serviços EIRELI
CNPJ 73.291.353/0001-61

73.291.353/0001-61
IMPÉRIO DUCTIL TUBOS E CONEXÕES
VENDAS E SERVIÇOS EIRELI
Est. do Mato Alto, 3576
Lt 1 - Pal. 45 127 - Guaratiba - RJ
DEF 23 030-320

08/06/2021

Gmail - Pregao 022/2021



Secretaria de Administração <admlicitriopreto@gmail.com>

Pregao 022/2021

Secretaria de Administração <admlicitriopreto@gmail.com>

8 de junho de 2021 08:53

Para: imperioductil@imperioductil.com.br

Bom dia Sylvania, tudo bem?

Após seus pedidos de esclarecimentos em relação aos itens 03, 15 e 16 constantes tanto no Anexo I quanto no Termo de Referência, o processo foi enviado à Secretaria de Meio Ambiente para pronunciamento. Segue abaixo resposta:

" O item 03 será utilizado em tubo de ferro ou ferro fundido, pois possuem diâmetro externo similar. Quanto aos itens 15 e 16 serão aplicados em tubo de PVC/PBA."

Att,

Flaviana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=6eebb3b84d&view=pt&search=all&permmsgid=msg-a%3Ar-7880185662647059566&simpl=msg-a%3Ar-788...>

1/1

ANO XII Nº 2193
Terça - Feira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

FOLHA PARA INFORMAÇÕES

ANEXADA AO PROCESSO

03 / 2021

NÚMERO

ANO

FOLHA Nº

RÚBRICA DO FUNCIONÁRIO

depois ou ferro fundido, pois possuem
diâmetro externo similar. Quanto
aos itens 15 e 16 serão aplicados
em tubo de PVC / PBA.

Retorne à ADM.

SEMA, 07/06/2021

[Assinatura]
Thaís Moreira Torres de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Recebido em 07/06/2021
Sec. de Administração

Com a solicitação, vai a Dire-
ção de Compras para anu-
ciar se as informações
complementares da S. Sec.
de Meio Ambiente atizam
o valor dos equipamentos reali-
zados por este Setor.

Solicito urgência, tendo em
vista a limitação desta modalidade
para o próximo dia, 10/06/2021.
em 07/06/2021.

[Assinatura]
Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Diretora de Administração Geral da
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula: 072



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
CONSÓRCIO CEDERJ/UAB 2021/2**

EDITAL Nº 01/2021

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ, considerando a decisão do Conselho de Estratégias Acadêmicas do Consórcio CEDERJ, em consulta realizada no dia 17 de março de 2021, com autorização expressa dos Reitores das Universidades: Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Federal Fluminense (UFF), Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Federal Rural do Rio de Janeiro (UFFRJ), Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e do Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET) e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas **7.574 (sete mil, quinhentos e setenta e quatro)** vagas de acesso aos cursos para o segundo período letivo de 2021, todas em nível de graduação – na modalidade de educação a distância e em regime semipresencial, nos polos regionais da Fundação CECIERJ/UAB.

1. DO CONCURSO

1.1 A realização do Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ está a cargo da Fundação CECIERJ. A esta cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar este Concurso em parceria com Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação dos Servidores Públicos do Rio de Janeiro (CEPERJ), bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.2 A Fundação CECIERJ está instalada na Praça Cristiano Ottoni, s/nº – 6º andar – Prédio da Central do Brasil – Centro – Rio de Janeiro – RJ e a Fundação CEPERJ está situada na Avenida Carlos Peixoto, 54, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, telefones (21) 98596-5441, 2334-7146 e 2334-7147. O atendimento aos candidatos será realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 17 horas, exceto em pontos facultativos e feriados.

1.3 O Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ/UAB está aberto a todo candidato que **tenha concluído** ou **venha a concluir o Ensino Médio** ou equivalente **até a data da matrícula**.





1.4 O Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ/UAB obedecerá estritamente à Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

1.5 Não poderão ocupar vaga em curso ofertado por esta seleção candidatos que estejam vinculados ao CEDERJ na condição de tutor e/ou coordenador de disciplinas.

1.6. Os cursos do Vestibular 2021/2 do Consórcio CEDERJ/UAB estão distribuídos conforme os polos abaixo:

I	Bom Jesus do Itabapoana, Itaocara, Itaperuna, Miracema, Natividade, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana.
II	Cantagalo, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena.
III	Angra dos Reis, Barra do Piraí, Itaguaí, Miguel Pereira, Paracambi, Piraí, Resende e Volta Redonda.
IV	Macaé, Magé, Rio Bonito, Saquarema e São Pedro da Aldeia.
V	Petrópolis, Rio das Flores, Teresópolis e Três Rios.
VI	Belford Roxo, Campo Grande, Duque de Caxias, Mesquita, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro (Rocinha) e São Gonçalo.

1.6.1. Os endereços dos Polos estão relacionados abaixo:

POLOS	LOCAL E ENDEREÇO
Angra dos Reis	Polo Verolme Av.dosTrabalhadores179,Jacuecanga, Angra dos Reis,RJ
Barra do Piraí	E. M. Adma David Chedid Rua Dr. Luís Alves Pereira, nº 70, Química, Barra do Piraí, RJ
Belford Roxo	Polo CEDERJ Rua Mauá, s/n - Bairro: São Bernardo, Belford Roxo, RJ
Bom Jesus do Itabapoana	Colégio Estadual Padre Mello Avenida Governador Roberto Silveira 578, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, RJ





POLOS	LOCAL E ENDEREÇO
Campo Grande	Instituto de Educação Sara Kubitschek Av. Manoel Caldeira de Alvarenga 1.203, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ
Cantagalo	Polo CEDERJ Rua Coronel Manoel Marcelino de Paula 208, Centro, Cantagalo, RJ
Duque de Caxias	Polo CEDERJ Rua Marechal Floriano 555, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias,
Itaguaí	C. M. Senador Teotônio Vilela Rua Didimo José Batista 125, Centro, Itaguaí, RJ
Itaocara	Escola Municipal Prof. Nildo Caruso Nara Rua Nilo Peçanha 471, Centro, Itaocara, RJ
Itaperuna	CIEP 263 Lina Bo Bardi Av. Zulamith Bittencourt s/nº, Presidente Costa e Silva, Itaperuna, RJ
Macaé	UNED Macaé – CEFET Rodovia Amaral Peixoto, Km 164, Imboacica, Macaé, RJ
Magé	E. M. Affonsina Cozzolino Av. Padre Anchieta 163, Centro, Magé, RJ
Mesquita	Polo CEDERJ Avenida Getúlio de Moura 1.282, Edson Passos, Mesquita
Miguel Pereira	Polo CEDERJ Rua Luis Eugênio, 61, Recreio, Governador Portela, Miguel Pereira, RJ





POLOS	LOCAL E ENDEREÇO
Miracema	Polo CEDERJ Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, s/n, Centro, Miracema, RJ
Natividade	Colégio Municipal Alvorada Rua Vigário João Batista 3, Centro, Natividade, RJ
Niterói	E. M. Paulo Freire Rua Soares Miranda 77, 5º andar, Fonseca, Niterói, RJ,
Nova Friburgo	CIEP 124 – Licínio Teixeira (Via Expressa) Avenida José Pires Barroso, s/n – Olaria - Nova Friburgo.
Nova Iguaçu	Polo CEDERJ (antigo Fórum) Rua Doutor Paulo Fróes Machado 38, Centro, Nova Iguaçu, RJ
Paracambi	Centro Tecnológico Universitário de Paracambi Rua Sebastião de Lacerda s/nº Fábrica, Paracambi, RJ
Petrópolis	Polo CEDERJ Estrada Machado Fagundes, 326 – Cascatinha – Petrópolis – RJ
Piraí	Polo CEDERJ Rua Roberto Silveira 86, Centro, Piraí, RJ
Resende	Polo UAB/CEDERJ Av Tenente Coronel Adalberto Mendes, 1920, Bairro Vila Santa Isabel, Resende, RJ
Rio Bonito	Colégio Municipal Dr. Astério Alves de Mendonça Rodovia BR 101, km 265, Praça Cruzeiro, Rio Bonito, RJ
Rio das Flores	Polo CEDERJ Rua Cel. Eurico de Lacerda Castro 12, Centro, Rio das Flores, RJ





POLOS	LOCAL E ENDEREÇO
Rocinha	Complexo Esportivo da Rocinha Rua Bertha Lutz, 85 - São Conrado
Santa Maria Madalena	CIEP 273 – Prof. Graciano Cariello Filho Rua Honório Dubois s/nº, Centro, Santa Maria Madalena, RJ
São Fidélis	CIEP 420 – Joaquim Maia Brandão Rua Elysio da Costa Santos s/nº, Dirley Perlingeiro de Abreu, São Fidélis, RJ
São Francisco de Itabapoana	CIEP 470 – Celso Martins Cordeiro Rua Antônio Pinheiro Filho 2, Centro, São Francisco de Itabapoana, RJ
São Gonçalo	CIEP 250 Rozendo Rica Marcos Rua Visconde de Itaúna s/nº, Gradim, São Gonçalo, RJ
São Pedro da Aldeia	Polo CEDERJ Rua A, s/nº, Nova São Pedro da Aldeia, RJ
Saquarema	Escola Municipal Edílson Vignoli Marins Rua Antonio Ferreira 110, Rio da Areia, Bacaxá, Saquarema, RJ
Teresópolis	CAMPUS UERJ TERESÓPOLIS Av. Lúcio Meira, 233, Várzea (Centro), Teresópolis.
Três Rios	Escola Municipal Walter Franklin Rua Marechal Deodoro 117, Centro, Três Rios, RJ
Volta Redonda	Polo Prof. Darcy Ribeiro Rua 539 s/nº, Jardim Paraíba, Volta Redonda, RJ





2. DAS VAGAS

2.1 As **7.574 (sete mil, quinhentos e setenta e quatro)** vagas totais estão distribuídas da seguinte forma:

- a) **761 (setecentos e sessenta e um)** vagas para o Curso de Administração;
- b) **200 (duzentos)** vagas para o Curso de Administração Pública;
- c) **400 (quatrocentos)** vagas para o Curso de Ciências Contábeis;
- d) **400 (quatrocentos)** vagas para o Curso de Engenharia de Produção;
- e) **906 (novecentos e seis)** vagas para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- f) **375 (trezentos e setenta e cinco)** vagas para o Curso de Licenciatura em Física;
- g) **280 (duzentos e oitenta)** vagas para o curso de Licenciatura em Geografia;
- h) **200 (duzentos)** vagas para o Curso de Licenciatura em História;
- i) **300 (trezentos)** vagas para o curso de Licenciatura em Letras;
- j) **830 (oitocentos e trinta)** vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática;
- k) **1.120 (hum mil e cento e vinte)** vagas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- l) **338 (trezentos e trinta e oito)** vagas para o Curso de Licenciatura em Química;
- m) **529 (quinhentos e vinte e nove)** vagas para o Curso Tecnologia em Sistemas de Computação;
- n) **335 (trezentos e trinta e cinco)** vagas para o Curso de Licenciatura em Turismo;
- o) **250 (duzentos e cinquenta)** vagas para o Curso Tecnologia em Gestão de Turismo;
- p) **350 (trezentos e cinquenta)** vagas para o Curso Tecnologia em Segurança Pública.





2.2 Todas as vagas estão distribuídas pelos polos, com a discriminação das Universidades que coordenam e diplomam, conforme a tabela a seguir:

VAGAS POR INSTITUIÇÃO									
MODALIDADE	CURSOS	CEFET	UENF	UERJ	UFF	UFRJ	UFRRJ	UNIRIO	TOTAL
Licenciaturas	Biologia		345	205		356			906
	Física					375			375
	Geografia			280					280
	História							200	200
	Letras				300				300
	Matemática				605			225	830
	Pedagogia		280	480				360	1.120
	Química		159			179			338
	Turismo						255	80	335
Tec.	Computação				529				529
	Gestão em Turismo	250							250
	Segurança pública				350				350
Bach.	Administração						761		761
	Administração Pública				200				200
	Ciências Contábeis				160	240			400
	Engenharia de Produção	200			200				400
	Totais de vagas IFES	450	784	965	2.344	1.150	1.016	865	7.574
Total de vagas oferecidas 2021-2		7.574							



2.3 Ficam destinados aos Professores das Redes Públicas do ensino federal, estadual e municipal, 20% das vagas ofertadas pelos cursos de licenciatura da UFF e UNIRIO, sendo que para os cursos de licenciatura da UFRJ este percentual será de 10% sobre o total de vagas ofertadas.

2.4 As vagas ofertadas para o Curso de Tecnologia em Segurança Pública ficam destinadas **somente aos profissionais da ativa da Segurança Pública**, assim elencados: Policiais Civis e Militares do Estado do Rio de Janeiro, Guardas Municipais, Agentes Penitenciários, Bombeiros, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Federais, membros das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), Agentes Portuários e Policiais Civis e Militares de outros Estados da federação, conforme Portaria Interministerial nº 158-A, de 9 de fevereiro de 2010.

2.4.1. A distribuição das vagas ofertadas para o supracitado curso e destinadas a candidatos oriundos do Enem seguirá a mesma definição descrita no item 2.2.

OFERTA DE VAGAS NO CURSO DO CEFET			
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Tecnologia em Gestão de Turismo	Engenharia de Produção
Belford Roxo	Total		40
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		3
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		3
	ENEM – Ampla Concorrência		12
	Ampla Concorrência		22
Campo Grande	Total		40
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		3
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		3
	ENEM – Ampla Concorrência		12
	Ampla Concorrência		22
Duque de Caxias	Total	50	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	3	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	3	
	ENEM – Ampla Concorrência	15	
	Ampla Concorrência	29	





OFERTA DE VAGAS NO CURSO DO CEFET			
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Tecnologia em Gestão de Turismo	Engenharia de Produção
Itaperuna	Total		40
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		3
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		3
	ENEM – Ampla Concorrência		12
	Ampla Concorrência		22
Miguel Pereira	Total	50	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	3	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	3	
	ENEM – Ampla Concorrência	15	
	Ampla Concorrência	29	
Niterói	Total	50	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	3	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	3	
	ENEM – Ampla Concorrência	15	
	Ampla Concorrência	29	
Nova Iguaçu	Total	50	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	3	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	3	
	ENEM – Ampla Concorrência	15	
	Ampla Concorrência	29	
Pirai	Total		40
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		3
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		3
	ENEM – Ampla Concorrência		12
	Ampla Concorrência		22





OFERTA DE VAGAS NO CURSO DO CEFET			
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Tecnologia em Gestão de Turismo	Engenharia de Produção
Resende	Total		40
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		3
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		3
	ENEM – Ampla Concorrência		12
	Ampla Concorrência		22
Rocinha	Total	50	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	3	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	3	
	ENEM – Ampla Concorrência	15	
	Ampla Concorrência	29	
Total	450	250	200

Legenda	
(*A) ENEM – Ação Afirmativa/renda < = 1,5 sm	Vagas destinadas a candidatos oriundos do ENEM que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.
(*B) ENEM – Ação Afirmativa / preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do ENEM que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira e sejam autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência.
ENEM – Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do ENEM.





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UENF				
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Química	Lic. Pedagogia
Bom Jesus do Itabapoana	Total	41		50
	(*A) Cotas	8		10
	(*B) Cotas	8		10
	(*C) Cotas	2		3
	ENEM – Ampla Concorrência	7		8
	Ampla Concorrência	16		19
Itaocara	Total	37	25	
	(*A) Cotas	7	5	
	(*B) Cotas	7	5	
	(*C) Cotas	2	1	
	ENEM – Ampla Concorrência	6	4	
	Ampla Concorrência	15	10	
Itaperuna	Total	37		50
	(*A) Cotas	7		10
	(*B) Cotas	7		10
	(*C) Cotas	2		3
	ENEM – Ampla Concorrência	6		8
	Ampla Concorrência	15		19
Macaé	Total	53		
	(*A) Cotas	11		
	(*B) Cotas	11		
	(*C) Cotas	3		
	ENEM – Ampla Concorrência	8		
	Ampla Concorrência	20		





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UENF				
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Química	Lic. Pedagogia
Miracema	Total			40
	(*A) Cotas			8
	(*B) Cotas			8
	(*C) Cotas			2
	ENEM – Ampla Concorrência			7
	Ampla Concorrência			15
Nova Friburgo	Total		30	
	(*A) Cotas		6	
	(*B) Cotas		6	
	(*C) Cotas		2	
	ENEM – Ampla Concorrência		5	
	Ampla Concorrência		11	
Paracambi	Total		35	
	(*A) Cotas		7	
	(*B) Cotas		7	
	(*C) Cotas		2	
	ENEM – Ampla Concorrência		6	
	Ampla Concorrência		13	
Petrópolis	Total	48		
	(*A) Cotas	10		
	(*B) Cotas	10		
	(*C) Cotas	2		
	ENEM – Ampla Concorrência	8		
	Ampla Concorrência	18		





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UENF				
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Química	Lic. Pedagogia
Santa Maria Madalena	Total			40
	(*A) Cotas			8
	(*B) Cotas			8
	(*C) Cotas			2
	ENEM – Ampla Concorrência			7
	Ampla Concorrência			15
São Fidélis	Total	41	35	50
	(*A) Cotas	8	7	10
	(*B) Cotas	8	7	10
	(*C) Cotas	2	2	3
	ENEM – Ampla Concorrência	7	6	8
	Ampla Concorrência	16	13	19
São Francisco do Itabapoana	Total	39	34	50
	(*A) Cotas	8	7	10
	(*B) Cotas	8	7	10
	(*C) Cotas	2	2	3
	ENEM – Ampla Concorrência	6	6	8
	Ampla Concorrência	15	12	19
São Gonçalo	Total	49		
	(*A) Cotas	10		
	(*B) Cotas	10		
	(*C) Cotas	2		
	ENEM – Ampla Concorrência	8		
	Ampla Concorrência	19		
Total	784	345	159	280





Legenda	
(*A) Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeco-nômicos e caracterização da modalidade de cota prevista na Lei Estadual 5.346/2008 e na Lei Estadual 8.121/2018. A) Negros, indígenas e quilombolas.
(*B) Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista na Lei Estadual 5.346/2008 e na Lei Estadual 8.121/2018. B) Alunos oriundos da rede pública de ensino.
(*C) Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista na Lei Estadual 5.346/2008 e na Lei Estadual 8.121/2018. C) Pessoas com deficiência e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares, inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
ENEM – Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do ENEM.





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UERJ				
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Pedagogia	Lic. Geografia
Angra dos Reis	Total		35	
	(*A) Cotas		7	
	(*B) Cotas		7	
	(*C) Cotas		2	
	Ampla Concorrência		19	
Belford Roxo	Total	35	40	
	(*A) Cotas	7	8	
	(*B) Cotas	7	8	
	(*C) Cotas	2	2	
	Ampla Concorrência	19	22	
Campo Grande	Total			40
	(*A) Cotas			8
	(*B) Cotas			8
	(*C) Cotas			2
	Ampla Concorrência			22
Itaguaí	Total		40	
	(*A) Cotas		8	
	(*B) Cotas		8	
	(*C) Cotas		2	
	Ampla Concorrência		22	
Magé	Total	45	40	
	(*A) Cotas	9	8	
	(*B) Cotas	9	8	





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UERJ				
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Pedagogia	Lic. Geografia
	(*C) Cotas	2	2	
	Ampla Concorrência	25	22	
Mesquita	Total			40
	(*A) Cotas			8
	(*B) Cotas			8
	(*C) Cotas			2
	Ampla Concorrência			22
Miracema	Total			40
	(*A) Cotas			8
	(*B) Cotas			8
	(*C) Cotas			2
	Ampla Concorrência			22
Niterói	Total			40
	(*A) Cotas			8
	(*B) Cotas			8
	(*C) Cotas			2
	Ampla Concorrência			22
Nova Friburgo	Total	45	35	40
	(*A) Cotas	9	7	8
	(*B) Cotas	9	7	8
	(*C) Cotas	2	2	2
	Ampla Concorrência	25	19	22





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UERJ				
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Pedagogia	Lic. Geografia
Nova Iguaçu	Total		40	
	(*A) Cotas		8	
	(*B) Cotas		8	
	(*C) Cotas		2	
	Ampla Concorrência		22	
Paracambi	Total	45	35	
	(*A) Cotas	9	7	
	(*B) Cotas	9	7	
	(*C) Cotas	2	2	
	Ampla Concorrência	25	19	
Petrópolis	Total		35	
	(*A) Cotas		7	
	(*B) Cotas		7	
	(*C) Cotas		2	
	Ampla Concorrência		19	
Resende	Total	35	35	
	(*A) Cotas	7	7	
	(*B) Cotas	7	7	
	(*C) Cotas	2	2	
	Ampla Concorrência	19	19	
Rocinha	Total		40	
	(*A) Cotas		8	
	(*B) Cotas		8	
	(*C) Cotas		2	



OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UERJ				
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Pedagogia	Lic. Geografia
	Ampla Concorrência		22	
São Pedro da Aldeia	Total		40	
	(*A) Cotas		8	
	(*B) Cotas		8	
	(*C) Cotas		2	
	Ampla Concorrência		22	
Teresópolis	Total		30	40
	(*A) Cotas		6	8
	(*B) Cotas		6	8
	(*C) Cotas		2	2
	Ampla Concorrência		16	22
Três Rios	Total		35	40
	(*A) Cotas		7	8
	(*B) Cotas		7	8
	(*C) Cotas		2	2
	Ampla Concorrência		19	22
Total	965	205	480	280





Legenda	
(*A) Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista na Lei Estadual 5.346/2008 e na Lei Estadual 8.121/2018. A) Negros, indígenas e quilombolas.
(*B) Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista na Lei Estadual 5.346/2008 e na Lei Estadual 8.121/2018. B) Alunos oriundos da rede pública de ensino.
(*C) Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista na Lei Estadual 5.346/2008 e na Lei Estadual 8.121/2018. C) Pessoas com deficiência e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares, inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFF								
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Computação	Adm. Pública	Lic. Letras	Segurança Pública	Eng. Produção	Ciências Contábeis
Angra dos Reis	Total	42	33			30	40	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	3	2			2	3	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	3	2			2	3	
	ENEM – Ampla Concorrência	10	10			9	12	
	Prof. Rede Pública	8						
	Ampla Concorrência	18	19			17	22	
Barra do Piraí	Total		13					
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		1					
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		1					
	ENEM – Ampla Concorrência		4					
	Ampla Concorrência		7					
Belford Roxo	Total		30	25		50		
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		2	2		3		
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		2	2		3		
	ENEM – Ampla Concorrência		9	8		15		
	Ampla Concorrência		17	13		29		
Bom Jesus do Itabapoana	Total	21		25				40
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	1		2				3
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	1		2				3
	ENEM – Ampla Concorrência	5		8				12
	Prof. Rede Pública	4						
	Ampla Concorrência	10		13				22





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFF								
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Computação	Adm. Pública	Lic. Letras	Segurança Pública	Eng. Produção	Ciências Contábeis
Campo Grande	Total	62		25		50		
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	4		2		3		
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	4		2		3		
	ENEM – Ampla Concorrência	15		8		15		
	Prof. Rede Pública	12						
	Ampla Concorrência	27		13		29		
Cantagalo	Total	38	28				40	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	2	2				3	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	2	2				3	
	ENEM – Ampla Concorrência	9	8				12	
	Prof. Rede Pública	8						
	Ampla Concorrência	17	16				22	
Duque de Caxias	Total		32					
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		2					
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		2					
	ENEM – Ampla Concorrência		10					
	Ampla Concorrência		18					
Itaguaí	Total		33					
	(*A)ENEM – Ação Afirmativa		2					
	(*B)ENEM – Ação Afirmativa		2					
	ENEM – Ampla Concorrência		10					





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFF								
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Computação	Adm. Pública	Lic. Letras	Segurança Pública	Eng. Produção	Ciências Contábeis
	Ampla Concorrência		19					
Itaocara	Total	18	14	25				
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	1	1	2				
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	1	1	2				
	ENEM – Ampla Concorrência	4	4	8				
	Prof. Rede Pública	4						
	Ampla Concorrência	8	8	13				
Itaperuna	Total	22	32		50			
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	1	2		3			
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	1	2		3			
	ENEM – Ampla Concorrência	5	10		12			
	Prof. Rede Pública	4			10			
	Ampla Concorrência	11	18		22			
Macaé	Total	43					40	40
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	3					3	3
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	3					3	3
	ENEM – Ampla Concorrência	10					12	12
	Prof. Rede Pública	9						
	Ampla Concorrência	18					22	22
Niterói	Total		31			50		
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		2			3		





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFF								
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Computação	Adm. Pública	Lic. Letras	Segurança Pública	Eng. Produção	Ciências Contábeis
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		2			3		
	ENEM – Ampla Concorrência		9			15		
	Ampla Concorrência		18			29		
Nova Friburgo	Total				50	30		40
	(*A)ENEM – Ação Afirmativa				3	2		3
	(*B)ENEM – Ação Afirmativa				3	2		3
	ENEM – Ampla Concorrência				12	9		12
	Prof. Rede Pública				10			
	Ampla Concorrência				22	17		22
Nova Iguaçu	Total	63	33	25	50			
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	4	2	2	3			
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	4	2	2	3			
	ENEM – Ampla Concorrência	15	10	8	12			
	Prof. Rede Pública	13			10			
	Ampla Concorrência	27	19	13	22			
Paracambi	Total	38		25	50		40	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	2		2	3		3	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	2		2	3		3	
	ENEM – Ampla Concorrência	9		8	12		12	
	Prof. Rede Pública	8			10			
	Ampla Concorrência	17		13	22		22	





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFF

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Computação	Adm. Pública	Lic. Letras	Segurança Pública	Eng. Produção	Ciências Contábeis
Pirai	Total	21	30		50			
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	1	2		3			
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	1	2		3			
	ENEM – Ampla Concorrência	5	9		12			
	Prof. Rede Pública	4			10			
	Ampla Concorrência	10	17		22			
Resende	Total	40				30		
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	3				2		
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	3				2		
	ENEM – Ampla Concorrência	10				9		
	Prof. Rede Pública	8						
	Ampla Concorrência	16				17		
Rio Bonito	Total	41	30			30		
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	3	2			2		
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	3	2			2		
	ENEM – Ampla Concorrência	10	9			9		
	Prof. Rede Pública	8						
	Ampla Concorrência	17	17			17		
Rio das Flores	Total		13					
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		1					
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		1					





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFF								
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Computação	Adm. Pública	Lic. Letras	Segurança Pública	Eng. Produção	Ciências Contábeis
	ENEM – Ampla Concorrência		4					
	Ampla Concorrência		7					
Rocinha	Total		28					
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		2					
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		2					
	ENEM – Ampla Concorrência		8					
	Ampla Concorrência		16					
São Fidélis	Total	23	30					
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	1	2					
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	1	2					
	ENEM – Ampla Concorrência	5	9					
	Prof. Rede Pública	5						
	Ampla Concorrência	11	17					
São Francisco de Itabapoana	Total	20			50			40
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	1			3			3
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	1			3			3
	ENEM – Ampla Concorrência	5			12			12
	Prof. Rede Pública	4			10			
	Ampla Concorrência	9			22			22
São Gonçalo	Total		31			50	40	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		2			3	3	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		2			3	3	





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFF								
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Computação	Adm. Pública	Lic. Letras	Segurança Pública	Eng. Produção	Ciências Contábeis
	ENEM – Ampla Concorrência		9			15	12	
	Prof. Rede Pública							
	Ampla Concorrência		18			29	22	
São Pedro da Aldeia	Total	35						
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	2						
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	2						
	ENEM – Ampla Concorrência	8						
	Prof. Rede Pública	7						
	Ampla Concorrência	16						
Saquarema	Total	38	29					
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	2	2					
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	2	2					
	ENEM – Ampla Concorrência	9	9					
	Prof. Rede Pública	8						
	Ampla Concorrência	17	16					
Três Rios	Total		28	25		30		
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		2	2		2		
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		2	2		2		
	ENEM – Ampla Concorrência		8	8		9		
	Prof. Rede Pública							
	Ampla Concorrência		16	13		17		





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFF								
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Computação	Adm. Pública	Lic. Letras	Segurança Pública	Eng. Produção	Ciências Contábeis
Volta Redonda	Total	40	31	25				
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	3	2	2				
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	3	2					
	ENEM – Ampla Concorrência	10	9	8				
	Prof. Rede Pública	8						
	Ampla Concorrência	16	18	13				
Total	2.344	605	529	200	300	350	200	160

Legenda	
(*A) ENEM – Ação Afirmativa / renda <= 1,5 sm	Vagas destinadas a candidatos oriundos do ENEM que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente
(*B) ENEM – Ação Afirmativa / preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do ENEM que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira e sejam autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência.
ENEM – Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do ENEM.
Prof. Rede Pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto à caracterização da modalidade de vaga.



OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRJ					
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Física	Lic. Química	Ciências Contábeis
Angra dos Reis	Total	51	20	44	
	(*A)ENEM – AçãoAfirmativa	4	2	3	
	(*B)ENEM – AçãoAfirmativa	4	2	3	
	(*C)ENEM – AçãoAfirmativa	4	2	3	
	(*D)ENEM – AçãoAfirmativa	4	2	3	
	ENEM – AmplaConcorrência	15	6	13	
	Prof. Rede Pública	5	2	5	
	Ampla Concorrência	15	4	14	
Belford Roxo	Total				50
	(*A)ENEM – AçãoAfirmativa				4
	(*B)ENEM – AçãoAfirmativa				4
	(*C)ENEM – AçãoAfirmativa				4
	(*D)ENEM – AçãoAfirmativa				4
	ENEM – AmplaConcorrência				15
	Prof. Rede Pública				
	Ampla Concorrência				19
Campo Grande	Total	54	50		
	(*A)ENEM – AçãoAfirmativa	4	4		
	(*B)ENEM – AçãoAfirmativa	4	4		
	(*C)ENEM – AçãoAfirmativa	4	4		
	(*D)ENEM – AçãoAfirmativa	4	4		
	ENEM – AmplaConcorrência	16	15		
	Prof. Rede Pública	5	5		





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRJ					
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Física	Lic. Química	Ciências Contábeis
	Ampla Concorrência	17	14		
Duque de Caxias	Total	54	50		
	(*A)ENEM – Ação Afirmativa	4	4		
	(*B)ENEM – Ação Afirmativa	4	4		
	(*C)ENEM – Ação Afirmativa	4	4		
	(*D)ENEM – Ação Afirmativa	4	4		
	ENEM – Ampla Concorrência	16	15		
	Prof. Rede Pública	5	5		
	Ampla Concorrência	17	14		
Itaperuna	Total		20		
	(*A)ENEM – Ação Afirmativa		2		
	(*B)ENEM – Ação Afirmativa		2		
	(*C)ENEM – Ação Afirmativa		2		
	(*D)ENEM – Ação Afirmativa		2		
	ENEM – Ampla Concorrência		6		
	Prof. Rede Pública		2		
	Ampla Concorrência		4		
Macaé	Total		45		
	(*A)ENEM – Ação Afirmativa		3		
	(*B)ENEM – Ação Afirmativa		3		
	(*C)ENEM – Ação Afirmativa		3		
	(*D)ENEM – Ação Afirmativa		3		





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRJ					
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Física	Lic. Química	Ciências Contábeis
	ENEM – Ampla Concorrência		14		
	Prof. Rede Pública		5		
	Ampla Concorrência		14		
Miracema	Total				40
	(*A)ENEM – AçãoAfirmativa				3
	(*B)ENEM – AçãoAfirmativa				3
	(*C)ENEM – AçãoAfirmativa				3
	(*D)ENEM – AçãoAfirmativa				3
	ENEM – AmplaConcorrência				12
	Prof. Rede Pública				
	Ampla Concorrência				16
Nova Iguaçu	Total	55	55	45	
	(*A)ENEM – AçãoAfirmativa	4	4	3	
	(*B)ENEM – AçãoAfirmativa	4	4	3	
	(*C)ENEM – AçãoAfirmativa	4	4	3	
	(*D)ENEM – AçãoAfirmativa	4	4	3	
	ENEM – AmplaConcorrência	17	17	14	
	Prof. Rede Pública	6	6	5	
	Ampla Concorrência	16	16	14	
Paracambi	Total		20		50
	(*A)ENEM – AçãoAfirmativa		2		4
	(*B)ENEM – AçãoAfirmativa		2		4



OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRJ					
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Física	Lic. Química	Ciências Contábeis
	(*C)ENEM – AçãoAfirmativa		2		4
	(*D)ENEM – AçãoAfirmativa		2		4
	ENEM – AmplaConcorrência		6		15
	Prof. Rede Pública		2		
	Ampla Concorrência		4		19
Pirai	Total	38		45	
	(*A)ENEM – Ação Afirmativa	3		3	
	(*B)ENEM – Ação Afirmativa	3		3	
	(*C)ENEM – Ação Afirmativa	3		3	
	(*D)ENEM – Ação Afirmativa	3		3	
	ENEM – Ampla Concorrência	12		14	
	Prof. Rede Pública	4		5	
	Ampla Concorrência	10		14	
Resende	Total				50
	(*A)ENEM – Ação Afirmativa				4
	(*B)ENEM – Ação Afirmativa				4
	(*C)ENEM – Ação Afirmativa				4
	(*D)ENEM – Ação Afirmativa				4
	ENEM – Ampla Concorrência				15
	Prof. Rede Pública				
	Ampla Concorrência				19





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRJ					
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Física	Lic. Química	Ciências Contábeis
São Gonçalo	Total		45	45	50
	(*A)ENEM – Ação Afirmativa		3	3	4
	(*B)ENEM – Ação Afirmativa		3	3	4
	(*C)ENEM – Ação Afirmativa		3	3	4
	(*D)ENEM – Ação Afirmativa		3	3	4
	ENEM – Ampla Concorrência		14	14	15
	Prof. Rede Pública		5	5	
	Ampla Concorrência		14	14	19
Três Rios	Total	50	20		
	(*A)ENEM – Ação Afirmativa	4	2		
	(*B)ENEM – Ação Afirmativa	4	2		
	(*C)ENEM – Ação Afirmativa	4	2		
	(*D)ENEM – Ação Afirmativa	4	2		
	ENEM – Ampla Concorrência	15	6		
	Prof. Rede Pública	5	2		
	Ampla Concorrência	14	4		
Volta Redonda	Total	54	50		
	(*A)ENEM – Ação Afirmativa	4	4		
	(*B)ENEM – Ação Afirmativa	4	4		
	(*C)ENEM – Ação Afirmativa	4	4		
	(*D)ENEM – Ação Afirmativa	4	4		
	ENEM – Ampla Concorrência	16	15		





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRJ					
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Física	Lic. Química	Ciências Contábeis
	Prof. Rede Pública	5	5		
	Ampla Concorrência	17	14		
Total	1.150	356	375	179	240

Legenda	
(*A) ENEM – Ação Afirmativa Renda <= 1,5 s.m.	Vagas destinadas a candidatos oriundos do ENEM que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.
(*B) ENEM – Ação Afirmativa Renda <= 1,5 s.m. / preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do ENEM que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente e autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência.
(*C) ENEM – Ação Afirmativa Renda > 1,5 s.m.	Vagas destinadas a candidatos oriundos do ENEM que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja maior a um salário mínimo e meio vigente.
(*D) ENEM – Ação Afirmativa Renda > 1,5 s.m. / preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do ENEM que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja maior a um salário mínimo e meio vigente e autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência.
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do ENEM.
Prof. Rede Pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto à caracterização da modalidade devaga.





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRRJ			
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Administração	Lic. Turismo
Angra dos Reis	Total	57	50
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	4	4
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	4	4
	ENEM – Ampla Concorrência	9	7
	(*C) Vest – Ação Afirmativa	10	9
	(*D) – Ação Afirmativa	10	9
	Vest – Ampla Concorrência	20	17
Barra do Pirai	Total	52	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	ENEM – Ampla Concorrência	8	
	(*C) Vest – Ação Afirmativa	9	
	(*D) Vest – Ação Afirmativa	9	
	Vest – Ampla Concorrência	18	
Cantagalo	Total	52	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	ENEM – Ampla Concorrência	8	
	(*C) Vest – Ação Afirmativa	9	
	(*D) – Ação Afirmativa	9	
	Vest – Ampla Concorrência	18	





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRRJ			
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Administração	Lic. Turismo
Itaperuna	Total	55	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	ENEM – Ampla Concorrência	8	
	(*C) Vest – Ação Afirmativa	10	
	(*D) – Ação Afirmativa	10	
	Vest – Ampla Concorrência	19	
Macaé	Total	52	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	ENEM – Ampla Concorrência	8	
	(*C) Vest – Ação Afirmativa	9	
	(*D) – Ação Afirmativa	9	
	Vest – Ampla Concorrência	18	
Magé	Total	52	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	ENEM – Ampla Concorrência	8	
	(*C) Vest – Ação Afirmativa	9	
	(*D) – Ação Afirmativa	9	
	Vest – Ampla Concorrência	18	
Mesquita	Total	50	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	4	





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRRJ			
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Administração	Lic. Turismo
	ENEM – Ampla Concorrência	7	
	(*C) Vest – Ação Afirmativa	9	
	(*D) – Ação Afirmativa	9	
	Vest – Ampla Concorrência	17	
Petrópolis	Total	52	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	ENEM – Ampla Concorrência	8	
	(*C) Vest – Ação Afirmativa	9	
	(*D) – Ação Afirmativa	9	
	Vest – Ampla Concorrência	18	
Piraí	Total	51	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	ENEM – Ampla Concorrência	7	
	(*C) Vest – Ação Afirmativa	9	
	(*D) – Ação Afirmativa	9	
	Vest – Ampla Concorrência	18	
Resende	Total	53	54
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	4	4
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	4	4
	ENEM – Ampla Concorrência	8	8
	(*C) Vest – Ação Afirmativa	9	9
	(*D) – Ação Afirmativa	9	9





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRRJ			
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Administração	Lic. Turismo
	Vest – Ampla Concorrência	19	20
Rio das Flores	Total	22	50
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	2	4
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	2	4
	ENEM – Ampla Concorrência	3	7
	(*C) Vest – Ação Afirmativa	4	9
	(*D) – Ação Afirmativa	4	9
	Vest – Ampla Concorrência	7	17
Rocinha	Total	52	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	ENEM – Ampla Concorrência	8	
	(*C) Vest – Ação Afirmativa	9	
	(*D) – Ação Afirmativa	9	
	Vest – Ampla Concorrência	18	
São Fidélis	Total	56	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	4	
	ENEM – Ampla Concorrência	8	
	(*C) Vest – Ação Afirmativa	10	
	(*D) – Ação Afirmativa	10	
	Vest – Ampla Concorrência	20	
São Gonçalo	Total	52	52
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	4	4





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRRJ			
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Administração	Lic. Turismo
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	4	4
	ENEM – Ampla Concorrência	8	8
	(*C) Vest – Ação Afirmativa	9	9
	(*D) – Ação Afirmativa	9	9
	Vest – Ampla Concorrência	18	18
Saquarema	Total	53	49
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	4	4
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	4	4
	ENEM – Ampla Concorrência	8	7
	(*C) Vest – Ação Afirmativa	9	9
	(*D) – Ação Afirmativa	9	9
	Vest – Ampla Concorrência	19	16
Total	1.016	761	255

Legenda	
(*A) ENEM – Ação Afirmativa Renda <= 1,5 s.m.	Vagas destinadas a candidatos oriundos do ENEM que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.
(*B) ENEM – Ação Afirmativa / preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do ENEM que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, e autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência.
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem.
(*C) Vest – Ação Afirmativa Renda <= 1,5 s.m.	Vagas destinadas a candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.
(*D) Vest – Ação Afirmativa / preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência	Vagas destinadas a candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, e autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência.
Vest – Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio em qualquer instituição pública ou privada.





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UNIRIO					
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Lic. Pedagogia	Lic. Turismo	Lic. História
Barra do Pirai	Total		20		
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		1		
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		1		
	ENEM – Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		9		
Belford Roxo	Total	40			
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	3			
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	3			
	ENEM – Ampla Concorrência	10			
	Prof. Rede Pública	8			
	Ampla Concorrência	16			
Campo Grande	Total			40	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa			3	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa			3	
	ENEM – Ampla Concorrência			10	
	Prof. Rede Pública			8	
	Ampla Concorrência			16	
Cantagalo	Total		35		40
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		2		3
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		2		3
	ENEM – Ampla Concorrência		9		10
	Prof. Rede Pública		7		8





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UNIRIO					
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Lic. Pedagogia	Lic. Turismo	Lic. História
	Ampla Concorrência		15		16
Duque de Caxias	Total				40
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa				3
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa				3
	ENEM – Ampla Concorrência				10
	Prof. Rede Pública				8
	Ampla Concorrência				16
Itaocara	Total		35		
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		2		
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		2		
	ENEM – Ampla Concorrência		9		
	Prof. Rede Pública		7		
	Ampla Concorrência		15		
Macaé	Total		30	40	
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		2	3	
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		2	3	
	ENEM – Ampla Concorrência		8	10	
	Prof. Rede Pública		6	8	
	Ampla Concorrência		12	16	
Magé	Total	50			
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	3			
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	3			
	ENEM – Ampla Concorrência	12			





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UNIRIO					
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Lic. Pedagogia	Lic. Turismo	Lic. História
	Prof. Rede Pública	10			
	Ampla Concorrência	22			
Miguel Pereira	Total	30	20		40
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	2	1		3
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	2	1		3
	ENEM – Ampla Concorrência	8	5		10
	Prof. Rede Pública	6	4		8
	Ampla Concorrência	12	9		16
Natividade	Total		20		
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		1		
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		1		
	ENEM – Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		9		
Niterói	Total		40		
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		3		
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		3		
	ENEM – Ampla Concorrência		10		
	Prof. Rede Pública		8		
	Ampla Concorrência		16		
Petrópolis	Total	40			
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	3			
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	3			





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UNIRIO					
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Lic. Pedagogia	Lic. Turismo	Lic. História
	ENEM – Ampla Concorrência	10			
	Prof. Rede Pública	8			
	Ampla Concorrência	16			
Piraí	Total		30		40
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		2		3
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		2		3
	ENEM – Ampla Concorrência		8		10
	Prof. Rede Pública		6		8
	Ampla Concorrência		12		16
Resende	Total				40
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa				3
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa				3
	ENEM – Ampla Concorrência				10
	Prof. Rede Pública				8
	Ampla Concorrência				16
Rio Bonito	Total		30		
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		2		
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		2		
	ENEM – Ampla Concorrência		8		
	Prof. Rede Pública		6		
	Ampla Concorrência		12		
Rio das Flores	Total		30		
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		2		





OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UNIRIO					
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Lic. Pedagogia	Lic. Turismo	Lic. História
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		2		
	ENEM – Ampla Concorrência		8		
	Prof. Rede Pública		6		
	Ampla Concorrência		12		
São Gonçalo	Total	35			
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	2			
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	2			
	ENEM – Ampla Concorrência	9			
	Prof. Rede Pública	7			
	Ampla Concorrência	15			
Saquarema	Total		30		
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		2		
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		2		
	ENEM – Ampla Concorrência		8		
	Prof. Rede Pública		6		
	Ampla Concorrência		12		
Três Rios	Total	30			
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa	2			
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa	2			
	ENEM – Ampla Concorrência	8			
	Prof. Rede Pública	6			
	Ampla Concorrência	12			



OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UNIRIO					
Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Lic. Pedagogia	Lic. Turismo	Lic. História
Volta Redonda	Total		40		
	(*A) ENEM – Ação Afirmativa		3		
	(*B) ENEM – Ação Afirmativa		3		
	ENEM – Ampla Concorrência		10		
	Prof. Rede Pública		8		
	Ampla Concorrência		16		
Total	865	225	360	80	200

Legenda	
(*A) ENEM – Ação Afirmativa Renda <= 1,5 s.m.	Vagas destinadas a candidatos oriundos do ENEM que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente
(*B) ENEM – Ação Afirmativa / preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do ENEM que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira e sejam autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência.
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem.
Prof. Rede Pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto à caracterização da modalidade devaga.

2.5 No caso da **UERJ** e **UENF**, em cumprimento ao **Sistema de Cotas** instituído pela Lei Estadual **5.346/2008**, fica reservado um percentual de **45% (quarenta e cinco por cento) das vagas** fixadas no item 2.1, distribuídas da seguinte forma:

- a) **20% (vinte por cento) para negros e indígenas;**
- b) **20% (vinte por cento) para alunos oriundos da rede pública de ensino;**
- c) **5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.**

2.5.1 Para a **UERJ**, depois de aplicado o percentual de cotas (45%), será destinado o restante para Ampla Concorrência.





2.5.2 No caso da **UENF**, depois de aplicado o percentual de cotas (45%), será destinado 30% para o Enem-Ampla Concorrência e o restante para Ampla Concorrência.

2.5.2.1 Para os candidatos concorrentes às vagas de cursos ofertados pela **UENF**, concorrentes às vagas oriundas do Enem, conforme previsto no subitem acima, estes poderão optar por uma das edições já realizadas do ENEM: 2018, 2019 ou 2020, sendo obrigatório indicar no requerimento de inscrição somente uma das alternativas para definir a edição de escolha que deseja usar para concorrer à vaga no Vestibular. A prioridade na ocupação destas vagas se dará, primeiramente, através da ordenação decrescente das edições do Enem. **A edição do ENEM utilizada para a classificação do candidato será a indicada pelo candidato no ato da inscrição**, independentemente da nota obtida pelo candidato na edição escolhida. No caso de haver mais candidatos concorrendo dentro da mesma edição do ENEM, será obedecido ao disposto no item 10.1. **Uma vez preenchidas as vagas com os candidatos que indicaram a edição mais recente, serão classificados os candidatos da edição do ano anterior, até que sejam ocupadas todas as vagas.**

2.6 A distribuição de vagas para os cursos oferecidos pela **UFRJ** segue a seguinte disposição:

I.30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas, em atendimento a Lei 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei nº 13.409/2016 e a Resolução do Conselho Universitário da UFRJ (CONSUNI/UFRJ), a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira;

A. Das vagas que trata o inciso I, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente;

B. Das vagas que trata o inciso I, subitem A, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoas com deficiência;

C. Das vagas que trata o inciso I, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja maior que um salário mínimo e meio vigente;

D. Das vagas que trata o inciso I, subitem C, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoas com deficiência;

II.30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos oriundos do Enem, na modalidade Ampla Concorrência;

III.10% (dez por cento) do total de vagas serão destinadas a professores da rede pública; e





IV.30% destinadas ao Vestibular CEDERJ 2021/2, na modalidade Ampla Concorrência.

2.6.1 A distribuição dos percentuais estabelecidos **no artigo 3º da Lei 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei 13.409/2016, está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, com nova redação dada pela Portaria MEC nº 09, de 05/05/2017, sendo expressamente obrigatória a comprovação da deficiência conforme prevê o art.8-B da citada portaria normativa.**

2.6.2 Para os candidatos concorrentes às vagas oriundas do Enem, estes poderão optar por uma das edições já realizadas do ENEM: 2018, 2019 ou 2020, sendo obrigatório indicar no requerimento de inscrição somente uma das alternativas para definir a edição de escolha que deseja usar para concorrer à vaga no Vestibular. A prioridade na ocupação destas vagas se dará, primeiramente, através da ordenação decrescente das edições do Enem. **A edição do ENEM utilizada para a classificação do candidato será a indicada pelo candidato no ato da inscrição**, independentemente da nota obtida pelo candidato na edição escolhida. No caso de haver mais candidatos concorrendo dentro da mesma edição do ENEM, será obedecido ao disposto no item 10.1. **Uma vez preenchidas as vagas com os candidatos que indicaram a edição mais recente, serão classificados os candidatos da edição do ano anterior, até que sejam ocupadas todas as vagas.**

2.7 Para os cursos da **UFF, UNIRIO e CEFET/RJ** a distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

I.12,5% (doze vírgula cinco) do total de vagas ofertadas serão destinadas, em atendimento a Lei 12.711/2012, a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira;

A. Das vagas que trata o inciso I, **50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente;**

B. Das vagas que trata o inciso I, subitem A, **50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoas com deficiência.**

II.20% (vinte por cento) do total de vagas serão destinadas a professores da rede pública, apenas para os Cursos de Licenciatura da UFF e da UNIRIO;

III.30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos oriundos do Enem, na modalidade Ampla Concorrência, com dedução do percentual descrito no inciso II quando se tratar de curso de licenciatura;





IV.O restante das vagas, destinadas por essas instituições, ao Vestibular CEDERJ 2021/2, são na modalidade Ampla Concorrência.

2.7.1 A distribuição dos percentuais estabelecidos no artigo 3º da Lei 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei 13.409/2016, está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, com nova redação dada pela Portaria MEC nº 09, de 05/05/2017, sendo expressamente obrigatória a comprovação da deficiência conforme prevê o art.8-B da citada portaria normativa.

2.7.2. Para os candidatos concorrentes às vagas de cursos ofertados pela UFF, estes poderão optar por uma das edições já realizadas do ENEM: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020, sendo obrigatório indicar no requerimento de inscrição somente uma das alternativas para definir a edição de escolha que deseja usar para concorrer à vaga no Vestibular. A prioridade na ocupação destas vagas se dará através da ordenação decrescente das edições do Enem realizado, obedecendo ao disposto no item 10.1.

2.7.3 Para os candidatos concorrentes às vagas de cursos ofertados pelo CEFET, estes poderão optar por uma das edições já realizadas do ENEM: 2018, 2019 ou 2020, sendo obrigatório indicar no requerimento de inscrição somente uma das alternativas para definir a edição de escolha que deseja usar para concorrer à vaga no Vestibular. A prioridade na ocupação destas vagas se dará, primeiramente, através da ordenação decrescente das edições do Enem. **A edição do ENEM utilizada para a classificação do candidato será a indicada pelo candidato no ato da inscrição, independentemente da nota obtida pelo candidato na edição escolhida. No caso de haver mais candidatos concorrendo dentro da mesma edição do ENEM, será obedecido ao disposto no item 10.1. Uma vez preenchidas as vagas com os candidatos que indicaram a edição mais recente, serão classificados os candidatos da edição do ano anterior, até que sejam ocupadas todas as vagas.**

2.7.4 Para os candidatos concorrentes às vagas de cursos ofertados pela UNIRIO, estes poderão optar por uma das edições já realizadas do ENEM: 2018, 2019 ou 2020, sendo obrigatório indicar no requerimento de inscrição somente uma das alternativas para definir a edição de escolha que deseja usar para concorrer à vaga no Vestibular. A prioridade na ocupação destas vagas se dará através do disposto no item 10.1.

2.8 Para os cursos da UFRRJ a distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

I. 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos oriundos do Enem, sendo 50% destas para o Enem-Ação Afirmativa em atendimento a Lei 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei nº 13.409/2016, ou seja, aqueles candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira e o restante para Enem-Ampla Concorrência;





II. 70% (setenta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos ao Vestibular CEDERJ 2021/2, sendo 50% na modalidade **Ação Afirmativa**, ou seja, aqueles candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira e o restante para Ampla Concorrência.

III Das vagas que trata o inciso I e II sobre **Ação Afirmativa**, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente e destes, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoas com deficiência.

2.8.1 A distribuição dos percentuais estabelecidos no artigo 3º da Lei 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei 13.409/2016, está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, com nova redação dada pela Portaria MEC nº 09, de 05/05/2017, sendo expressamente obrigatória a comprovação da deficiência conforme prevê o art.8-B da citada portaria normativa.

2.8.2 Para os candidatos concorrentes às vagas de cursos ofertados pela UFRRJ, estes poderão optar por uma das edições já realizadas do **ENEM: 2017, 2018, 2019 ou 2020**, sendo **obrigatório** indicar no requerimento de inscrição **somente uma das alternativas** para definir a edição de escolha que deseja usar para concorrer à vaga no Vestibular. A prioridade na ocupação destas vagas se dará através do disposto no item 10.1.

2.9 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas ofertadas através do **Enem – Ação Afirmativa** deverão registrar, no ato da formalização de sua inscrição, em qual categoria prevista no art. 3º da Lei 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei 13.409/2016, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, (autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência) estarão concorrendo.

2.10 **Somente poderão concorrer às vagas previstas nos incisos I e III do item 2.6, nos incisos I e II do item 2.7 e no inciso III do item 2.8, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 03 a 14 de maio de 2021 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no edital de isenção e cota.**

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Concurso Vestibular CEDERJ 2021/2, será realizada somente através da página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/.

3.1.1 Os candidatos que **NÃO** participaram do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão acessar o link





www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/, a partir das 18h do dia **18 de maio até às 24h do dia 10 de junho de 2021** e seguir as seguintes orientações:

Após acesso a esse link, o candidato será direcionado a uma página da Fundação CEPERJ contendo os seguintes links: “Futuros, Abertos, Andamento e Finalizados”.

d) Acessar o link “Abertos” e o candidato será direcionado ao link do Vestibular 2021/2 do Consórcio CEDERJ/UAB.

e) Acessar a “Área do Candidato” e digitar o CPF no campo “DIGITE SEU CPF”;

f) Clicar em “PROSSEGUIR”.

g) No link do certame o primeiro passo é realizar o cadastro com os dados pessoais e, em seguida, preencher os dados da inscrição;

h) Efetuar a inscrição no certame escolhendo a Instituição de Ensino, Curso, Polo, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol);

i) No ato da inscrição, indicar a região que deseja fazer a prova, conforme tabela abaixo que não tem, necessariamente, relação com a área do polo. O candidato poderá ser alocado em qualquer município descrito na região escolhida.

1	Itaocara, Itaperuna e Santo Antônio de Pádua
2	Nova Friburgo, Petrópolis e Teresópolis
3	Angra dos Reis e Itaguaí
4	Campos e Macaé
5	Arraial do Cabo e Cabo Frio
6	São Cristóvão, Maracanã, Tijuca, Vila Isabel, Centro, Seropédica, Nova Iguaçu, Magé, Duque de Caxias e Campo Grande
7	Três Rios, Vassouras e Paracambi
8	Barra do Piraí, Resende e Volta Redonda
9	Niterói e São Gonçalo

Observação: As provas serão aplicadas exclusivamente em Instituições de ensino nos municípios descritos na tabela acima, e os locais deverão ser conferidos no cartão de confirmação de inscrição.





j) Ao final, imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.1.2 Impreterivelmente, até o dia **11 de junho de 2021**, pagar a taxa de inscrição no valor de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**, em qualquer agência do Banco BRADESCO, ou qualquer outro banco ou estabelecimento credenciado para recebimento de boletos, desde que seja integrado ao Sistema de Pagamentos Brasileiro, ou também pela internet, utilizando-se de sistema *internet bank*, através do boleto bancário a ser impresso a partir da página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/.

3.1.3 Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos (envelopes), nem serão aceitos depósitos de nenhuma outra forma, como também não serão aceitos agendamentos que não tenham sido compensados, por qualquer motivo.

3.1.4 O simples preenchimento da ficha de inscrição não garantirá a inscrição no Concurso.

3.1.5 É obrigação do candidato imprimir o seu Comprovante de Inscrição, no sentido de garantir qualquer questionamento sobre os dados registrados na sua formalização da inscrição no processo seletivo.

3.1.6 A taxa de inscrição, uma vez recolhida, não terá seu valor devolvido, exceto no caso do cancelamento do certame.

3.1.7 Após o pagamento do boleto associado a um formulário de inscrição não poderá haver troca de curso, polo ou língua estrangeira.

3.1.8 É imprescindível que o candidato acompanhe sempre o *status* de sua inscrição em todas as fases do processo, realizando a consulta individualizada através da área do candidato, no link www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/.

3.1.9 Os candidatos que tenham preenchido mais de um formulário de inscrição terão a inscrição validada naquele em que estiver associado o pagamento do respectivo boleto ou esteja contemplado na situação Isento. Caso tenham pago mais de um boleto, será validado o formulário da inscrição mais recente.

3.1.10 A cada nova inscrição que receber o *status* de Pago ou Isento, todas as demais inscrições anteriores, serão CANCELADAS.

3.1.11 Não será permitida transferência de pagamento do boleto relativo a uma inscrição para outra inscrição do mesmo candidato e nem de outros candidatos.

3.1.12 Caberá aos candidatos acompanhar através do site www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/ onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 2 (dois) dias úteis após a data do pagamento. No caso de constatar que sua inscrição continua como **NÃO PAGA**, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar *e-mail* para vestibular@cecierj.edu.br informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição), anexando cópia do comprovante.

3.1.13 **APENAS** os candidatos dos cursos de graduação da **UFRJ** que optarem em concorrer às vagas ofertadas no item 2.6, incisos I e II, estarão dispensados de





recolher o valor correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, caso sejam classificados dentro das vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem, quando da divulgação do Resultado do Enem que ocorrerá em **20 de junho de 2021**, somente poderão formalizar um único requerimento de inscrição que ficará validado para o candidato concorrer no processo seletivo, sem possibilidade de correções após a confirmação. Aqueles candidatos em situação **diferente de CLASSIFICADO** terão o seu *status* alterado de Isento para Não Classificado pelo ENEM. Se optarem por fazer a prova conforme disposto no item 10, deverão imprimir o boleto da taxa de inscrição no período **das 14h do dia 20 de junho até as 14h do dia 24 de junho de 2021** e efetuar o pagamento, impreterivelmente, até o dia **24 de junho de 2021**. **O descumprimento deste prazo implicará na desistência do candidato em participar do Vestibular CEDERJ 2021/2.**

3.1.13.1 Os candidatos aos cursos de graduação da **UFRJ** que optarem por concorrer às vagas ofertadas a professor da rede pública (item 2.6, inciso III), estarão dispensados de recolher o valor correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, e somente poderão formalizar um único requerimento de inscrição que ficará validado para o candidato concorrer no processo seletivo, sem possibilidade de correções após a confirmação.

3.14 **Candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição:** se tiverem seu requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido ou a pré-inscrição no Sistema de Cotas deste Concurso deferida, deverão, obrigatoriamente, acessar a página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/ e realizar sua inscrição no processo seletivo, no período de **01 de junho até às 24h do dia 10 de junho de 2021**.

3.15 Os candidatos que tiverem seu requerimento de Cota deferido, no momento de realizar sua inscrição, deverão definir a escolha de Curso/Polo/Instituição compatível com o requerimento deferido, de forma a assegurar o tipo de Cota solicitada. Caso contrário, o deferimento registrado para aquele tipo de Cota será desconsiderado automaticamente.

3.16 Os candidatos que **NÃO** tiverem seu requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido deverão, obrigatoriamente, concretizar sua inscrição no Vestibular CEDERJ 2021/2 preenchendo o formulário, imprimindo o boleto no período de **01 de junho até às 24h do dia 10 de junho de 2021**, através da página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/ e pagar, impreterivelmente, até o dia **11 de junho de 2021**, conforme orientações do subitem 3.1.1.

3.17 Os candidatos deverão optar, no formulário de inscrição, por concorrer a **uma vaga de um curso em um Polo**. Caso desejem, poderão indicar mais duas alternativas de Polos para o mesmo Curso e Instituição de Ensino Superior da opção original do candidato, localizados em uma mesma região, para concorrer a vagas remanescentes (caso venham a existir), conforme disposto no item 13.





3.18 Os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos professores da rede pública, deverão informar, no ato da inscrição, seu número de matrícula e o órgão de lotação.

3.19 Os candidatos que desejarem concorrer utilizando sua nota no **Enem** deverão, obrigatoriamente, informar no formulário de inscrição ao Vestibular CEDERJ 2021/2, seu **número de inscrição no Enem e a opção da edição do Enem para a qual deseja concorrer e, se a instituição de interesse NÃO for a UFRJ**, deverão fazer o recolhimento da taxa de inscrição até o dia **11 de junho de 2021**, conforme descrito no subitem 3.1.1. **Caso a opção tenha sido para curso ofertado pela UFRJ, o candidato deverá cumprir o estabelecido no subitem 3.1.13.** Aqueles que **NÃO** conseguirem classificação via nota do Enem deverão realizar as provas do Vestibular CEDERJ 2021/2.

3.20 Para efeito de inscrição no Vestibular CEDERJ 2021/2 serão considerados documentos de identificação: Documento de Identidade expedido por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e assinatura) e carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham o número do documento de identificação que lhe deu origem. Não serão aceitos números de protocolos de quaisquer desses documentos.

3.20.1 Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identificação a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, bem como o passaporte com visto válido à época da inscrição.

3.21 Os candidatos que desejarem fazer uso do que dispõe o Decreto Estadual nº 43.065, de 08/07/2011, que trata dos direitos de travestis e transexuais **em utilizarem o NOME SOCIAL** na administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, deverão enviar email formalizando seu pleito para vestibular@cecierj.edu.br, informando seu número de requerimento e o nome a ser inserido como nome social.

3.22 O candidato com deficiência auditiva, visual, física, intelectual ou psicossocial, que implique em necessidade de auxílio no ato da realização da prova, deverá caracterizar sua condição no Requerimento de Inscrição.

3.23 O CANDIDATO DEVE TER CIÊNCIA DE QUE DURANTE O CURSO HAVERÁ ATIVIDADES PRESENCIAIS OBRIGATÓRIAS DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DE CADA CURSO, INCLUSIVE TODAS AS PROVAS, EM DATAS PREVIAMENTE AGENDADAS, SENDO AOS SÁBADOS E DOMINGOS.

3.23.1 O Candidato ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deve ter ciência de que haverá práticas de campo em datas previamente agendadas.

3.23.2. As atividades dos laboratórios de ciências dos polos de Natividade e Rio das Flores funcionarão em Itaperuna e Piraí, respectivamente.

3.23.3 As atividades práticas dos laboratórios de Química para os alunos do Curso de Engenharia de Produção do polo de Belford Roxo ocorrerão no polo de Nova Iguaçu.





3.23.5 Os candidatos a todos os cursos de Licenciatura (Ciências Biológicas, Física, Letras, Matemática, Pedagogia, História, Turismo, Química e Geografia) devem ter ciência de que as atividades de Estágio Supervisionado são presenciais e serão realizadas em escolas parceiras, escolhidas dentro do Estado do Rio de Janeiro, a partir de critérios estabelecidos pelas Coordenações de Estágio das Universidades Conveniadas.

3.24 A realização da inscrição neste Concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Fundação CECIERJ.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO - CCI

4.1 A partir de 07 de Julho estarão disponíveis somente na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/, os Cartões de Confirmação de Inscrição (CCI) dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas.

4.2 No CCI, o candidato deverá verificar o local de realização de sua prova e conferir os seguintes dados: nome, endereço, CPF, número do documento de identificação e respectivo órgão expedidor, curso, polo, língua estrangeira e condição de necessidades especiais, se for o caso.

4.3 Após a emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, havendo inexatidão nas informações, o candidato deverá acessar candidato.ceperj.com.br, e efetuar as correções necessárias, que poderão ser visualizadas quando da divulgação do resultado da Prova de Múltipla Escolha.

4.4 Após a divulgação dos Cartões de Confirmação é de inteira responsabilidade do candidato a devida identificação do seu local de realização da prova cujo nome da escola e endereço constará deste documento.

4.5 O Cartão de Confirmação (CCI) estará disponível somente no endereço www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/ não cabendo a Fundação CECIERJ ou CEPERJ enviar ao candidato o CCI por *e-mail*, por correio ou outro meio, sendo de responsabilidade do mesmo acessar esta informação conforme disposto no item 4.1.

5. DA PROVA

5.1 As questões da prova do Concurso de Seleção do Consórcio CEDERJ (Vestibular 2021/2) serão elaboradas com base nos conteúdos relacionados no Manual do Candidato. Tais conteúdos são pertinentes à base nacional comum dos currículos do Ensino Médio, organizada em áreas de conhecimento, explicitadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 3/98), a saber: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias.





5.2 As provas de Múltipla Escolha e Redação serão realizadas no dia **11 de julho de 2021 (domingo)**, com início às **14 horas**, e duração de **3 horas** devendo o candidato apresentar-se no local de sua realização com, no mínimo, **1 hora de antecedência (13 horas)** sendo os portões fechados às **13h 50 min.** Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização da mesma após **13h 50min.**

5.3 A prova será constituída por **45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha**, com marcação obrigatória de todas as questões, independentemente do curso escolhido, com 4 (quatro) alternativas de respostas – (A) (B) (C) (D) -, sendo apenas uma delas a correta, abrangendo conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Biologia, Física, Matemática, Química, Geografia e História e por **01 (uma) Redação** em Língua Portuguesa.

5.3.1 De acordo com o curso escolhido a(s) **matéria(s) específica(s)** que integra(am) a prova de Múltipla Escolha está(ão) disposta(s) da seguinte forma:

- » Curso de Administração – História e Matemática;
- » Curso de Administração Pública – História e Matemática;
- » Curso de Ciências Contábeis – História e Matemática;
- » Curso de Engenharia de Produção – Matemática e Física;
- » Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Biologia e Química;
- » Curso de Licenciatura em Física – Matemática e Física;
- » Curso de Licenciatura em Geografia – Língua Portuguesa/Literatura Brasileira e Geografia;
- » Curso de Licenciatura em História – Geografia e História;
- » Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa/Literatura Brasileira;
- » Curso de Licenciatura em Matemática – Matemática;
- » Curso de Licenciatura em Pedagogia – Língua Portuguesa/Literatura Brasileira;
- » Curso de Licenciatura em Química – Química;
- » Curso de Licenciatura em Turismo – Geografia e História;
- » Curso de Tecnologia em Segurança Pública – Língua Portuguesa/Literatura Brasileira e História;
- » Curso de Tecnologia em Sistemas de Computação – Matemática e Física;
- » Curso de Tecnologia em Turismo – Geografia e História.

5.4 Para realização da prova o candidato receberá para o registro de suas respostas um único documento oficial composto na frente pelo Cartão de Resposta (para a





marcação das respostas das questões de múltipla escolha) e no verso pela Folha de Redação (para transcrição do texto de sua redação), sendo obrigatória e de sua única responsabilidade, a devolução deste documento ao deixar a sala de prova, sob pena de eliminação do concurso.

5.5 A prova de **Redação** será constituída de uma proposta de produção de texto dissertativo-argumentativo em Língua Portuguesa, em prosa, em registro formal, versando sobre um tema da atualidade, considerando os seguintes critérios:

- a) Tema: espera-se que o candidato entenda a proposta apresentada e, com base em seu repertório sociocultural, tenha condições de produzir um texto, no qual o tema seja contemplado de forma plena, a partir de uma argumentação consistente e relevante, de forma que a tese elaborada seja defendida de maneira aprofundada e produtiva.
- b) Tipo de Texto: espera-se que o candidato tenha pleno domínio das características que compõem o Modo de Organização do Discurso solicitado na Redação e tenha condições de organizar sua redação com progressão textual adequada, obedecendo às etapas de introdução, desenvolvimento e conclusão.
- c) Coerência: espera-se que o candidato apresente fatos e opiniões aprofundados em relação ao tema; ideias organizadas, claras e bem articuladas na estruturação do texto. Além disso, nesse item, a questão da autoria será valorizada, pois está associada à consistência argumentativa em defesa do ponto de vista apresentado.
- d) Coesão: espera-se que o candidato demonstre conhecimento da maneira como constrói os parágrafos que compõem a Redação. Além disso, nesse item, é importante evidenciar repertório bastante diversificado de recursos coesivos, não só no sentido de articular os períodos dentro dos parágrafos, como também entre os parágrafos.
- e) Norma Culta: espera-se que o candidato tenha pleno domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, portanto, não cometendo desvios gramaticais.

5.5.1 O texto definitivo da **Redação** deve ser escrito à tinta, na folha própria, **com limite mínimo de 20 (vinte) e máximo de 25 (vinte e cinco) linhas**. A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsideradas para efeito de correção.

5.5.2 O rascunho da Redação deve ser feito no espaço apropriado e destinado no Caderno de Questão e não será objeto de avaliação por parte da banca de correção.

5.6 Os candidatos farão as provas, preferencialmente, no município do Polo Regional para o qual se inscreveram, podendo, em virtude de decisão superior, ter sua alocação definida para realização de prova em escolas de municípios circunvizinhos ao de sua escolha, ou até, em condições especiais ser direcionado para realização da prova em algum outro município.

5.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido, **exclusivamente, de caneta esferográfica de corpo transparente e de ponta média com tinta azul ou preta e o original do documento de identificação com o qual se**





inscreveu. É recomendado também portar o CCI para a correta identificação de seu local de prova.

5.7.1 Em virtude da pandemia do COVID 19 **é obrigatório o uso de máscara de proteção facial** nas dependências do local de realização da prova, inclusive nos corredores e acessos, sendo vedado o ingresso sem a devida proteção, por todo o tempo que permanecer no local de prova, conforme o Manual de Boas Práticas de Prevenção à COVID-19, disponível no *site* do certame.

5.7.2 No cumprimento às determinações quanto ao distanciamento social, os assentos nas respectivas salas de aplicação da prova e a capacidade de ocupação das salas reduzida para manter o espaçamento adequado entre candidatos e **não será permitido fazer uso de nenhum tipo de alimentação** no interior da sala de aplicação de prova.

5.7.2.1 Somente será permitido ao candidato portar no interior da sala de aplicação de prova **uma garrafa de água mineral, de corpo transparente**, no sentido de evitar utilização de bebedouro coletivo do local.

5.8 **Não será permitido em hipótese alguma, a qualquer candidato, realizar a prova fora do local estabelecido pelo Consórcio CEDERJ ou Fundação CEPERJ.**

5.9 É proibido o uso de qualquer espécie de dispositivos eletrônicos, qualquer receptor ou transmissor de mensagens, imagens ou áudios (Lei nº 6.094 de 25/11/2011), além de bonés, adereços de cabeça (enfeites), chapéus, relógios analógicos ou digitais, sendo permitido ao candidato portar apenas o estipulado no item 5.7 e 5.7.2.1. Os portadores de aparelhos auditivos deverão comunicar o uso ao Coordenador Local para a autorização da entrada em sala de prova.

5.10 Caso o candidato seja surpreendido durante a realização da prova utilizando qualquer dos aparelhos supracitados estará automaticamente **eliminado** do concurso.

5.11 Em cada sala, os 3 (três) últimos candidatos que terminarem a prova só poderão sair de sala juntos e não poderão exceder às **03 (três) horas** de prova determinada no item 5.2. **O não cumprimento a esta determinação acarretará na eliminação do candidato.**

5.10 O candidato que terminar a prova após decorrida duas horas do início da mesma, poderá levar o Caderno de Questões, razão pela qual **não será permitido ao candidato copiar suas respostas em quaisquer documentos** e caso surpreendido nesta intenção, será eliminado do processo seletivo.

6. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

6.1 **Será eliminado do concurso e não terá a prova de Redação corrigida o candidato que obtiver pontuação igual a zero nas questões de múltipla escolha correspondentes a Língua Portuguesa e Literatura Brasileira ou nas questões de qualquer uma das matérias específicas relativas ao curso escolhido, conforme estabelecido no subitem 5.3.1.**





6.2 O candidato que alcançar no mínimo **31 pontos** na prova de Múltipla Escolha e não incorrer no previsto no item 6.1 terá corrigida a sua Redação em Língua Portuguesa.

6.2.1 Se após a aplicação do previsto no item 6.2 o número de candidatos do Polo **for inferior a três vezes** o número de vagas do curso oferecido nesse Polo, terão corrigidas a redação, pela ordem decrescente do total de pontos, tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de três candidatos para cada uma dessas vagas, respeitando-se o disposto no item 6.1.

6.2.2 Se, após a aplicação do previsto no item 6.2, o número de candidatos do Polo **for superior a cinco vezes** o número de vagas do curso oferecido nesse Polo, deixarão de ter corrigidas a redação, pela ordem crescente do total de pontos, tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de cinco candidatos para cada uma dessas vagas, respeitando-se o disposto no item 6.1.

6.4 Se, na ocasião da aplicação dos critérios relacionados nos itens 6.2.1 e 6.2.2, ocorrer empate no número de pontos entre vários candidatos, todos estes terão corrigidas a redação.

6.5 **Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota ZERO na redação.**

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O gabarito preliminar será divulgado no dia **12 de julho de 2021**. O resultado da prova de Múltipla Escolha será publicado dia **21 de julho** e no dia **27 de julho de 2021** as notas da prova de Redação. O resultado final será divulgado no dia **02 de agosto de 2021**.

7.2 Os resultados parciais e o resultado final serão divulgados na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/, no período da tarde, sem horário pré-estabelecido, nas datas referidas no item 7.1.

7.3 Após a divulgação do resultado final, reclassificações e aplicação da 2ª e 3ª opções de polo, ainda havendo vagas remanescentes, serão utilizados os seguintes critérios para ocupação da vagas: primeiro, os candidatos cotistas dentro do mesmo curso e instituição de ensino; segundo, os candidatos de ampla concorrência poderão ocupar vagas reservadas para cotistas.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer após a publicação do Gabarito Preliminar da Prova de Múltipla Escolha e/ou após a publicação do resultado da Prova de Redação. A interposição do recurso da prova de Múltipla Escolha será de 12 a 13 de julho e para a prova de Redação de 27 a 28 de julho. Para interposição dos recursos o candidato deverá acessar candidato.ceperj.com.br (área do candidato).





8.1.1 O recurso deverá ser redigido em formulário próprio, com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado. Na Prova de Múltipla Escolha, o recurso será solicitado e analisado por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com a referência bibliográfica, enquanto na Redação, o recurso tomará por base a nota obtida.

8.1.2 Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no cronograma.

8.1.3 Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outra forma que não seja a descrita no item 8.1.

8.1.4 Constitui última instância para recursos o parecer da Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos adicionais.

8.1.5 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

8.1.6 Os pareceres dos recursos estarão disponíveis aos candidatos para ciência, no endereço www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/ (área do candidato).

8.2 O candidato poderá ter vista do seu Cartão de Resposta, no endereço www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/ (área do candidato).

8.3 Não cabe solicitação de revisão do cartão de respostas das questões de Múltipla Escolha, uma vez que o candidato pode acessar a imagem de seu cartão lido, através da consulta individualizada do resultado, na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/.

8.4 O candidato terá vista de sua Redação através da consulta individualizada do resultado, na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/, e caso deseje poderá **interpor recurso da nota da Redação** em Língua Portuguesa utilizando o seguinte procedimento:

- acessar a página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/, área do candidato.

- **se não houver fundamentação** no item em que julgar necessária a revisão, este **não será considerado para análise da banca** de revisão e não haverá possibilidade de recorrer posteriormente.

8.5. A nota da prova de Redação, por ocasião do recurso solicitado, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

8.6 **Não será considerada qualquer solicitação de revisão de prova fora do prazo e dos procedimentos estabelecidos no item 8.1.**

8.7 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão, **é definitiva.**





8.8 A divulgação do resultado com o respectivo parecer da banca examinadora, será publicado através de consulta individualizada à página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/, no dia **02 de agosto de 2021**.

9. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A nota da prova de múltipla escolha (**N1**) composta de **45 (quarenta e cinco)** questões, irá variar entre zero (0,0) e sessenta e três (63,0) pontos, sendo que cada questão terá seu valor definido conforme descrito a seguir.

9.1.1 Para os cursos que na prova de Múltipla Escolha é exigida apenas **01 (uma) matéria específica**, as questões terão o seguinte valor: **1,0 (um) ponto** as **39 questões gerais** e **4,0 (quatro) pontos** as **6 (seis) questões específicas** definidas no subitem 5.3.1.

9.1.2 Para os cursos que na prova de Múltipla Escolha são exigidas **02 (duas) matérias específicas**, as questões terão o seguinte valor: **1,0 (um) ponto** as **33 questões gerais** e **2,5 (dois e meio) pontos** as **12 (doze) questões específicas** definidas no subitem 5.3.1

9.2 A nota da prova de Redação em Língua Portuguesa (**N2**) irá variar entre **zero (0,0) e cem (100,0) pontos** e será constituída a partir dos seguintes critérios para pontuação:

- a) Tema (Pontuação Máxima - 20 pontos) - espera-se que o candidato entenda a proposta apresentada e, com base em seu repertório sociocultural, tenha condições de produzir um texto, no qual o tema seja contemplado de forma plena, a partir de uma argumentação consistente e relevante, de forma que a tese elaborada seja defendida de maneira aprofundada e produtiva.
- b) Tipo de Texto (Pontuação Máxima - 20 pontos) - espera-se que o candidato tenha pleno domínio das características que compõem o Modo de Organização do Discurso solicitado na Redação e tenha condições de organizar sua redação com progressão textual adequada, obedecendo às etapas de introdução, desenvolvimento e conclusão.
- c) Coerência (Pontuação Máxima - 20 pontos) - espera-se que o candidato apresente fatos e opiniões aprofundados em relação ao tema; ideias organizadas, claras e bem articuladas na estruturação do texto. Além disso, nesse item, a questão da autoria será valorizada, pois está associada à consistência argumentativa em defesa do ponto de vista apresentado.
- d) Coesão (Pontuação Máxima - 20 pontos) - espera-se que o candidato demonstre conhecimento da maneira como constrói os parágrafos que compõem a Redação. Além disso, nesse item, é importante evidenciar repertório bastante diversificado de recursos coesivos, não só no sentido de articular os períodos dentro dos parágrafos, como também entre os parágrafos.





e) Norma Culta (Pontuação Máxima - 20 pontos) - espera-se que o candidato tenha pleno domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, portanto, não cometendo desvios gramaticais.

9.2.1 Em qualquer das situações expressas a seguir, **será atribuída nota zero à Redação** que:

a) tiver menos de 20 linhas.

b) fugir ao tema ou não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.

c) apresentar identificação do participante.

d) apresentar termos inadequados, tais como: vocabulário ofensivo, vulgar e/ou obsceno, receitas culinárias, preces, pedidos de ajuda, súplicas, ameaças, desenhos etc.

e) apresentar grafia ilegível na maior parte do texto, inviabilizando sua compreensão.

f) Estiver em branco;

g) Estiver redigida com material diferente do permitido neste edital;

h) For respondida fora do campo destinado para tal;

9.3 A nota final (NF) terá valor máximo de 100 pontos e será definida pela fórmula a seguir:

NF = N1 + (N2*0,37), sendo **N1** (nota da prova de Múltipla Escolha) e **N2** (nota da prova de Redação).

9.4 A nota final (NF) será apresentada com duas casas decimais, desprezando-se as demais.

9.5 A classificação final, por curso, far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente das notas finais desses candidatos.

9.5.1 No caso dos cursos da UERJ e UENF.

9.5.1.1 Em cumprimento ao Sistema de Cotas instituído pela Lei Estadual nº 5346/2008, fica reservado um percentual mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas oferecidas, distribuídas conforme Quadro de Vagas, no item 2.4.

9.5.1.2 Tanto a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para negros e indígenas quanto de 5% (cinco por cento), para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço serão aplicadas à totalidade desses conjuntos, obedecida a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos, não sendo estabelecida nenhuma subdivisão do referido percentual.

9.5.1.3 Só terão direito a concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas os candidatos cuja pré-inscrição tenha sido deferida, segundo o Edital de Isenção da Taxa de Inscrição e Pré-Inscrição no Sistema de Cotas do Concurso de Seleção





Pública para Educação Superior a Distância. Os candidatos contemplados estarão submetidos ao mesmo critério de correção estabelecido no item 6.

9.5.1.4 O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos que atenderem aos pré-requisitos do item 2.5 do presente Edital obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos inscritos, respectivamente, em cada um dos três grupos de cotas instituídos.

9.5.1.5 Em caso do não preenchimento de vagas reservadas em qualquer um dos grupos instituídos pela Lei Estadual nº 5.346/2008, deverão as mesmas ser, prioritariamente, ocupadas por candidatos dos demais grupos de cotas, indistintamente, inscritos no mesmo curso/polo em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos inscritos no Sistema de Cotas.

9.5.1.6 Caso não mais existam candidatos às vagas reservadas para todos os grupos instituídos pelo Sistema de Cotas da Lei Estadual nº 5346/2008, estas deverão ser ocupadas pelos demais candidatos inscritos no mesmo curso/polo em que tal fato ocorrer, na rigorosa ordem decrescente do total de pontos dos candidatos.

9.5.1.7 Caso não mais existam candidatos às vagas Ampla Concorrência, as mesmas deverão ser ocupadas pelos demais candidatos inscritos para todos os grupos instituídos pelo Sistema de Cotas da Lei Estadual nº 5.346/2008, no mesmo curso/polo, em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos.

9.5.2 No caso dos cursos ofertados pela UFRJ, UFF, UNIRIO e CEFET/RJ cujas vagas estão distribuídas conforme disposto nos itens 2.6 e 2.7.

9.5.2.1 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas conforme disposto no item 2.6 (inciso III) e no item 2.7 (inciso II), elas serão ofertadas, nas mesmas proporções, para candidatos ao inciso I destes mesmos itens.

9.5.2.2 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas no item 2.6 (inciso II) e item 2.7 (inciso III), elas serão ofertadas, nas mesmas proporções, para candidatos ao inciso I destes mesmos itens.

9.5.2.3 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas no inciso IV dos itens 2.6 e 2.7, elas serão ofertadas, nas mesmas proporções, para candidatos ao inciso I destes mesmos itens.

9.5.2.4 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas no inciso I dos itens 2.6 e 2.7, elas serão ofertadas, para candidatos ao inciso II (item 2.6) e inciso III (item 2.7).

9.5.2.5 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas nos itens 2.6 (incisos I e II) e 2.7 (incisos I e III), elas serão ofertadas, prioritariamente, para candidatos ao inciso III do item 2.6 e do inciso II do item 2.7, e posteriormente aos candidatos do inciso IV destes mesmos itens.

9.5.3 Para todas as Instituições citadas no subitem 9.5.2, caso não sejam preenchidas as vagas do Enem, depois de contemplados os critérios constantes dos itens acima,





as mesmas poderão ser ocupadas pelos demais candidatos às vagas de Ampla Concorrência, observada rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos. No caso de não mais existirem candidatos classificados a vagas de Ampla Concorrência, serão estas vagas destinadas aos demais grupos observadas a ordem de notas.

9.5.4 No caso dos cursos ofertados pela UFRRJ, conforme item 2.8 deverá ser observada a seguinte condição.

9.5.4.1 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas para Enem Ampla Concorrência, estas serão destinadas ao Enem Ação-Afirmativa e/ou vice e versa.

9.5.4.2 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas para o Enem, considerando a distribuição por categorias, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos que realizaram a prova do Vestibular 2021/2 dos cursos da UFRRJ, mantendo-se a mesma correlação entre as categorias na distribuição das vagas.

9.5.4.3 Caso não mais existam candidatos concorrendo às vagas ofertadas para Ação Afirmativa, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos concorrentes pela Ampla Concorrência.

9.6 Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate na classificação final será feito levando-se em conta, sucessivamente: a maior pontuação na Redação em Língua Portuguesa; a maior pontuação nas questões de múltipla escolha específicas para o curso/polo escolhido e a maior pontuação nas questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

9.7 As vagas oferecidas serão preenchidas respeitando a classificação final dos candidatos, determinada pelo estabelecido nos itens 9.5 e 9.6.

9.8 As vagas oferecidas pelo presente edital destinam-se somente aos Polos Regionais constantes do item 2.4.

9.9 Todos os casos em que houver necessidade de uso de regra de arredondamento de número decimal será adotado o padrão da ABNT.

10. CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS DO ENEM

10.1 Os candidatos, que optarem por utilizar as notas do Enem, serão classificados de acordo com as regras estabelecidas por cada instituição, em relação **a edição do ENEM indicado pelo candidato no ato da inscrição**. E, em seguida, em ordem decrescente da média das notas obtidas nas provas do Enem, considerando as provas: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação. Ou seja, caso a Universidade **priorize, para classificação, a edição mais recente do ENEM**, os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da edição e dentro de cada edição pela média aritmética das notas; uma vez preenchidas as vagas, **considerando a edição mais recente**, serão classificados os candidatos da edição **do ano anterior**, também por ordem decrescente de notas. No caso de





Universidades que não considerem a edição do ENEM como **prioridade de classificação**, será utilizada **como critério a nota obtida na edição escolhida pelo candidato**, sendo classificados pela ordem decrescente da média das notas.

10.1.1 Não concorrerão às vagas pelo Enem os candidatos que **obtiveram nota zero** em qualquer uma das provas.

10.1.2 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas do Enem, quando da formalização de sua inscrição terão que cumprir rigorosamente com o que determinam os itens 3.1 e 3.20.

10.2 No dia **23 de junho de 2021** estará disponível na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/ o resultado da classificação dos candidatos que concorreram às vagas do Enem.

10.3 Os candidatos que **forem classificados** no quantitativo de vagas ofertadas por curso/polo, neste edital, não **necessitarão realizar as provas do Vestibular CEDERJ 2021/2** e estarão aptos a realizar a matrícula, conforme previsto no item 11.

10.4 Aqueles candidatos que pagaram a taxa de inscrição, conforme descrito nos itens 3.1 e 3.1.2, ou aqueles que foram avaliados no processo de isenção e que optarem por usar as notas do Enem neste processo seletivo e **NÃO** conseguirem classificação nas vagas, deverão fazer as provas do **Vestibular CEDERJ 2021/2** no dia **11 de julho de 2021 (domingo)**, conforme estabelecido no item 5.2, e estarão concorrendo com os demais candidatos.

10.4.1 **Somente os candidatos dos cursos de graduação da UFRJ que optaram em concorrer as vagas ofertadas pelo Enem e NÃO** conseguiram classificação, se desejarem fazer a prova deverão imprimir o boleto da taxa de inscrição no período **das 14h do dia 23 de junho até às 14h do dia 24 de junho de 2021** e efetuar o pagamento, impreterivelmente, até o dia **24 de junho de 2021**. O descumprimento deste prazo implicará na desistência do candidato em participar do Vestibular CEDERJ 2021/2.

10.5 Caso ocorra empate no processo de classificação dos candidatos, o desempate ocorrerá segundo os critérios:

- maior nota na prova de Redação;
- maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias e
- maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

10.6 Os candidatos que concorrem às vagas do Enem e que requereram também a pré-inscrição no sistema de cotas, caso sejam classificados nas vagas do Enem **não serão contemplados com nenhum benefício previsto no sistema de cotas**.

10.7 Aqueles candidatos que concorrerem as vagas destinadas pelo *Enem - Ação Afirmativa* e *Enem – Ampla Concorrência* e não forem classificados quando da





divulgação no dia **23 de junho de 2021**, deverão realizar a prova e não mais terão esta opção de escolha considerada em nenhuma outra etapa seguinte no processo, ficando os mesmos sujeitos a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência.

10.8 Não haverá oportunidade de reclassificação para os candidatos não classificados após a divulgação no dia 23 de junho de 2021 do resultado da classificação do Enem.

11. DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

11.1 A matrícula e inscrição em disciplina é um procedimento obrigatório para o candidato classificado e ocorrerá em **duas etapas** conforme descrito a seguir.

11.1.1 PRIMEIRA ETAPA – será **obrigatória e realizada exclusivamente**, no ambiente de matrícula online, junto a página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/, **das zero horas do dia 28 de julho até às 20h do dia 29 de julho de 2021**, onde o candidato deverá anexar, arquivos digitalizados em uma das seguintes **extensões: *PDF, *JPEG/JPG ou *PNG**, nos campos respectivos, os seguintes documentos: **Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente** e o **documento oficial de identificação**. **A ausência dos documentos exigidos implicará na NEGATIVA ao pedido.**

11.1.1.2. Serão aceitos na primeira etapa da matrícula como **Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente** um dos seguintes documentos:

- a) Certificado** com conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente,
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio** emitido pela Secretaria de Educação, no caso do aluno ter sido beneficiado pelo ENEM;
- c) Declaração** ou **Certidão** emitida pelo colégio, desde que conste que o candidato concluiu o ensino médio (não basta dizer que concluiu a 3ª série do ensino médio);
- d) Publicação no Diário Oficial** da conclusão do ensino médio (cópia simples da página na qual o nome do aluno foi publicado);
- e) Declaração original** da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso;
- f) Histórico Escolar completo do Ensino Médio** contendo as assinaturas do secretário e do Diretor da escola, além das notas e aprovação com séries cursadas;
- g) Declaração provisória** emitida pelo estabelecimento em que concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio.

11.1.1.3 Como **Documento oficial de Identificação com foto** serão aceitos um dos documentos descritos a seguir: Carteira de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Profissional, Carteira de Identificação Funcional ou Carteira de Nacional de Habilitação com foto.





11.1.1.4 Complementando a etapa acima o candidato deverá assinar o **Termo de Compromisso**, no ambiente de matrícula online, dando ciência da obrigatoriedade da entrega de toda a documentação exigida no subitem 11.5.2, conforme estabelecido no subitem 11.1 2 que trata da Segunda Etapa da Matrícula.

11.1.1.5 Para os candidatos do Curso de Tecnologia em Segurança Pública, além dos dois documentos obrigatórios citados no subitem 11.1.1, deverão, **obrigatoriamente**, anexar documento comprobatório de sua condição funcional (carteira funcional ou contracheque) de forma a validar sua condição conforme os requisitos de ingresso estabelecidos no item 2.3.

11.1.2 **SEGUNDA ETAPA** – será **obrigatória** e ocorrerá no **prazo máximo de 30(trinta) dias após o retorno de funcionamento presencial dos respectivos polos regionais**, quando o candidato deverá entregar fisicamente a documentação exigida pela Universidade para o qual foi classificado, conforme descrito no quadro do subitem 11.5.2.

11.2 **Só será matriculado o candidato que, de acordo com a legislação em vigor, houver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele que não apresentar, no ato da matrícula, prova de escolaridade, conforme solicitado no subitem 11.1.1, não cabendo comprovação de escolaridade diversa daquela prevista no referido subitem, ainda que de nível superior.**

11.2.1 O candidato que realizou curso no exterior equivalente ao ensino Médio do Brasil, deverá apresentar, além de todos os documentos, Certidão de Equivalência de Estudos emitida e homologada pelo órgão competente da Secretaria de Educação do Estado, conforme Deliberação CEE 349/2015.

11.3 Fica vedada a efetivação da matrícula de candidatos que sejam tutores e/ou professores dos cursos ofertados no âmbito do Consórcio CEDERJ, devendo o mesmo, se assim desejar, optar por uma das vinculações no ato da mesma. Caso seja identificada, posteriormente, esta condição o candidato terá que arcar com as consequências da não comunicação no tempo devido.

11.4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no dia estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo, posteriormente, pleitear matrícula.

11.5 Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá buscar, na consulta individualizada, na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/, onde consta o **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, atualizar seus dados e, **obrigatoriamente, inserir no ambiente de matrícula online** os documentos descritos no subitem 11.1.1 e assinar o **Termo de Compromisso**, referente a **primeira etapa** da matrícula, não sendo aceito protocolo de nenhum deles.

11.5.1 Não serão aceitas as matrículas realizadas em desconformidade ao estabelecido no item 11.5, sendo vedado o envio de documentos fora do prazo ou utilizando-se de outros meios não previstos neste edital.





11.5.2 No quadro a seguir estão elencados os documentos exigidos para a **SEGUNDA ETAPA DA MATRÍCULA** a ser realizada, **presencialmente**, nos polos regionais, conforme estabelecido no subitem 11.1.2.

UNIVERSIDADE	DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA
CEFET	a) Carteira de Identidade (original e cópia); b) CPF (original e cópia); c) Histórico Escolar completo e Certificado com conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia); d) Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por Instituições estrangeiras; e) Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação, no caso do aluno ter sido beneficiado pelo ENEM (estudantes sem terem concluído o ensino médio, com mais de 18 anos, que tenham feito a prova do ENEM, podem solicitar certificação para a Secretaria de Educação da sua região); f) Certificado de Reservista, apenas para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino (original e cópia); g) Título Eleitoral, apenas para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia); h) uma foto 3 x 4.





UNIVERSIDADE	DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA
UERJ	Cópias simples com a presença do ORIGINAL: a) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio - Caso o candidato não tenha o diploma, poderá apresentar declaração ou certidão emitida pelo colégio, desde que conste que o candidato concluiu o ensino médio (não basta dizer que concluiu a 3ª série do ensino médio). Diploma ou certificado emitidos no Estado do Rio de Janeiro a partir de 1985 devem conter no verso a informação do registro e da publicação no Diário Oficial (modelo padronizado pela Secretaria Estadual de Educação – SEE/RJ). b) Histórico Escolar do Ensino Médio - Este documento deverá conter as assinaturas do secretário e do Diretor da escola, além das notas e aprovação com séries cursadas discriminadas ano a ano. O candidato que realizou curso no exterior equivalente ao ensino Médio do Brasil, deverá apresentar, além de todos os documentos, Certidão de Equivalência de Estudos, bem como homologação dessa equivalência, publicada em Diário Oficial. c) Documento oficial de identidade com foto, sendo aceitos carteira de identidade, registro nacional de estrangeiro, passaporte, carteira de trabalho e previdência social, carteira profissional, carteira de identificação funcional ou carteira de nacional de habilitação com foto. d) Certidão de Quitação Eleitoral, obrigatória para os maiores de 18 (dezoito) anos, mesmo que ainda não tenham votado, obtida pela internet no <i>site</i> do TRE ou dos Tribunais Regionais ou em qualquer cartório eleitoral. e) Certificado de Reservista - obrigatório apenas para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. Poderá ser aceito também Certificado de Dispensa da Incorporação e de Alistamento, no entanto não sendo aceito como definitivo. f) CPF - deverá ser apresentado o documento ou aceito, quando informado número, em qualquer outro documento, ou certidão emitida pelo site da Receita Federal.





UNIVERSIDADE	DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA
UENF	Cópias conforme descritas a seguir com a presença do ORIGINAL: a) Identidade Civil com validade e legível. Carteira Nacional de Habilitação não substitui a carteira de identidade (cópia simples); b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia simples); c) Título de Eleitor – obrigatório apenas para maiores de 18 anos (cópia simples); d) Certificado de Reservista – obrigatório apenas para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. Poderá ser aceito também o Certificado de Dispensa da Corporação e do Alistamento, não sendo aceito como definitivo (cópia simples); e) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples); f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia simples); g) Histórico escolar completo do Ensino Médio (cópia autenticada); h) Publicação no Diário Oficial da conclusão do ensino médio (cópia simples da página na qual o nome do aluno foi publicado) ou Declaração original da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso. IMPORTANTE – No ato da matrícula deverão ser apresentados todos os documentos originais, juntamente com as cópias como listados acima. i) 03(três) fotos 3x4.
UFF	a) Carteira de Identidade (original e cópia); b) CPF (original e cópia); c) Histórico Escolar completo e Certificado com conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia); d) Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por Instituições estrangeiras; e) Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação, no caso do aluno ter sido beneficiado pelo ENEM (estudantes sem terem concluído o ensino médio, com mais de 18 anos, que tenham feito a prova do ENEM, podem solicitar certificação para a Secretaria de Educação da sua região); f) Certificado de Reservista, apenas para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino (original e cópia); g) Título Eleitoral, apenas para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia); h) uma foto 3 x 4; i) Apenas para candidatos do Curso de Tecnologia em Segurança Pública - Comprovante de efetivo exercício em Unidade Militar (ver item 11.9).





UNIVERSIDADE	DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA
UFRJ	Documentos exigidos, COM RESTITUIÇÃO ao candidato: a) Cédula de Identidade; b) Título Eleitoral (obrigatório apenas para maiores de 18 anos); c) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para maiores de 18 anos e do sexo masculino); d) Cadastro de Pessoa Física do candidato (não serve CPF do responsável). Documentos exigidos, SEM RESTITUIÇÃO ao candidato: a) Cópia <u>autenticada</u> do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou de curso equivalente; b) Cópia <u>autenticada</u> do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e c) Uma foto 3x4.
UFRRJ	O candidato, ou o seu procurador legal, deverá apresentar-se com os seguintes documentos: a) Cédula de identidade (original e fotocópia) ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH com numero de registro e data de emissão (original e fotocópia); b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia); c) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia); d) prova de estar em dia com suas obrigações militares para o sexo masculino (original e fotocópia); e) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, para candidatos com 18 anos ou mais (original e fotocópia); f) duas fotos 3x4, de frente, iguais e recentes.
UNIRIO	O candidato deverá apresentar o ORIGINAL da seguinte documentação, com as respectivas cópias simples que serão retidas: a) Certidão de Nascimento ou Casamento. b) Documento Oficial de Identidade. c) Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última Eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei). d) Prova de estar quite com as obrigações militares, quando couber. e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente. Caso no ato da matrícula o candidato não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar declaração provisória emitida pelo estabelecimento em que concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio. f) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente. g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes. h) Cadastro de Pessoa Física – CPF. i) Cópia da publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio e ou declaração original da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso. j) O candidato que tiver cursado o Ensino Médio em outro país devesse apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior ou a conclusão do Ensino Médio no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação da equivalência perderá automaticamente o direito a vaga.





11.5.3 A matrícula está condicionada à análise da documentação referida no item 11.5 pela Universidade responsável pela diplomação e pelo ato acadêmico pertinente. Caso a documentação tenha algum indeferimento, a matrícula será automaticamente cancelada e a vaga será usada para ocupação na reclassificação subsequente.

11.5.4 No caso dos candidatos que concorreram às vagas dos cursos pertencentes à UENF e UNIRIO, além da documentação acima, no ato da matrícula **deverá ser apresentada cópia da publicação no Diário Oficial da conclusão do ensino médio.**

11.6 Por ocasião da realização da SEGUNDA ETAPA DA MATRÍCULA, o candidato que tiver alguma **impossibilidade de comparecimento, o mesmo poderá ser representado pelos seus pais ou por um procurador para isso designado** por intermédio de um instrumento de mandato (procuração ou autorização). Esta documentação, acompanhada de original e fotocópia do documento de identificação do procurador, deverá ser entregue no Polo, juntamente com os documentos relacionados no subitem 11.5.2.

11.7 O candidato menor de dezoito anos poderá efetuar sua própria matrícula ou fazê-la por meio de seu representante legal. No caso de inscrição efetuada por representante legal, deverão ser anexados aos documentos relacionados no subitem 11.5.2 original e cópia dos seguintes documentos:

- documento que comprove a representação;
- documento de identificação do representante legal.

11.8 No caso dos candidatos que concorreram às vagas pertencentes à UFRJ, o aluno já matriculado em um curso da UFRJ, que seja classificado em novo Concurso Vestibular deverá seguir o disposto no artigo 53 da Resolução CEG 01/2017.

11.9 Os candidatos classificados no Curso de Tecnologia em Segurança Pública da UFF deverão no ato da matrícula apresentar cópia de documento comprobatório de sua condição funcional (carteira funcional ou contracheque) de forma a validar sua condição conforme os requisitos de ingresso estabelecidos no item 2.3. **A não apresentação deste documento eliminará o candidato do processo seletivo.**

11.10 Para os candidatos indígenas será aceito o RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) como documento hábil para o registro civil de identificação.

12. DA RECLASSIFICAÇÃO

12.1 Em caso de vagas não preenchidas em decorrência do previsto no item 11.4, a Fundação CECIERJ divulgará, nos dias **03 de agosto de 2021** (primeira reclassificação), **09 de agosto de 2021** (segunda reclassificação) e **12 de agosto de 2021** (terceira reclassificação e vagas remanescentes), na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/, a lista com os nomes dos





candidatos reclassificados, respeitando a ordem imediata de classificação em cada curso/polo. Esses candidatos deverão efetuar sua matrícula, **obrigatoriamente, observando-se o disposto no item 11.1 e seus subitens**, no ambiente de matrícula online, junto a página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/, até às **22h** do dia **04 de agosto de 2021 (primeira reclassificação)**, até às **22h** do dia **10 de agosto de 2021 (segunda reclassificação)**, e até às **22h** do dia **13 de agosto de 2021 (terceira reclassificação e vagas remanescentes)**, de acordo com o disposto nos itens 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.8 e 11.9.

13. DO REGISTRO DE INTERESSE PARA VAGAS REMANESCENTES

13.1 O registro de interesse em ocupar vagas remanescentes será realizado no ato da inscrição, através da página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/, com a indicação de mais dois outros Polos localizados na mesma região do Polo principal de opção preferencial.

13.2 Após a segunda reclassificação e processada a terceira reclassificação, persistindo a ocorrência de vagas remanescentes em qualquer curso/polo/universidade pela inexistência de candidatos aprovados e classificados **no polo**, os candidatos em lista de espera serão convocados no dia **12 de agosto de 2021**, respeitando a pontuação dos candidatos dentro de cada região especificada no item 13.3. A matrícula deverá ser realizada, **obrigatoriamente, observando-se o disposto no item 11.1 e seus subitens**, no ambiente de matrícula online, junto a página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/, até às 22h do no dia **13 de agosto de 2021**.

13.2.1 Não são elegíveis para as vagas remanescentes candidatos aprovados e classificados que perderam o prazo para a matrícula.

13.2.2 A ocupação das vagas remanescentes somente poderá ocorrer quando a oferta da vaga no polo de destino se fizer para a mesma Universidade de escolha da vaga de origem.

13.3 O registro de interesse se dará no momento da inscrição através de duas opções adicionais de Polos, para o mesmo Curso e Instituição de Ensino Superior da opção original do candidato e para Polos pertencentes à mesma região do Polo de sua opção preferencial, de acordo com a tabela a seguir:





I	Bom Jesus do Itabapoana, Itaocara, Itaperuna, Miracema, Natividade, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana.
II	Cantagalo, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena.
III	Angra dos Reis, Barra do Piraí, Itaguaí, Miguel Pereira, Paracambi, Piraí, Resende e Volta Redonda.
IV	Macaé, Magé, Rio Bonito, Saquarema e São Pedro da Aldeia.
V	Petrópolis, Rio das Flores, Teresópolis e Três Rios.
VI	Belford Roxo, Campo Grande, Duque de Caxias, Mesquita, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro (Rocinha) e São Gonçalo.

13.4 O simples registro de interesse em vagas remanescentes não garante ao candidato o direito de ocupação de vaga.

13.4.1 A convocação para a ocupação de vagas remanescentes poderá não ocorrer ou sofrer alterações, por decisão da Fundação CECIERJ.

13.5 Todos os candidatos aprovados e ainda não classificados que não tiverem registrado o interesse pelas vagas remanescentes perderão automática e definitivamente o direito a pleitear as vagas remanescentes.

13.6 O candidato que venha a ocupar a vaga remanescente escolhida não poderá pleitear, posteriormente, mudança para a opção inicial.

14. DA EXCLUSÃO DO CERTAME

14.1. Será excluído do certame o candidato que:

14.1.1. Faltar ou chegar atrasado à prova, seja qual for a justificativa, pois em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

14.1.2. Utilizar ou manter ligado, no local da prova, os dispositivos eletrônicos de comunicação ou outros equipamentos similares, relógios analógicos ou digitais, materiais de chapelaria e acessórios, bem como protetores auriculares dentro do período de realização da prova ou de posse fora do envelope lacrado;

14.1.3. Não permitir a revista de artigos religiosos, como o quipá e a burca, por exemplo;

14.1.4. Recusar-se a lacrar, em envelope cedido pelo fiscal de sala, os equipamentos informados nos itens acima, ou for surpreendido com quaisquer desses equipamentos fora do envelope ou com o seu lacre violado durante a realização da prova;

14.1.5. Caso o celular toque ou vibre, mesmo que desligado e lacrado, a partir da entrada em sala de prova;





- 14.1.6. Utilizar caneta fabricada em material não transparente ou qualquer outro material não permitido;
- 14.1.7. Deixar de assinar a Lista de Presença, o Cartão de Resposta e a Folha de Redação, assim como não transcrever a frase para posterior exame grafológico e /ou se recusar à coleta da sua assinatura e, caso seja necessário, de sua digital;
- 14.1.8. Apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- 14.1.9. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 14.1.10. Recusar-se a aguardar em sala, o período de trinta minutos, ou, se necessário, por um período maior, para os procedimentos de segurança antes do início da prova;
- 14.1.11. Estabelecer comunicação com outros candidatos, tentar ou usar meios ilícitos ou fraudulentos, efetuar empréstimos de material ou, ainda, praticar atos de indisciplina contra as demais normas contidas neste Edital.
- 14.1.12. Negar-se a atender ao disposto no subitem 5.10.
- 14.1.13. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Provas, o Cartão de Resposta e/ou a Folha de Redação.
- 14.1.14. Ausentar-se da sala, após ter assinado a Lista de Presença, sem o acompanhamento do fiscal.
- 14.1.15. Recusar-se ou inadvertidamente deixar de entregar o Cartão de Resposta e/ou a Folha de Redação ao término do tempo destinado à realização da Prova.
- 14.1.16. Deixar de assinar, concomitantemente, o Cartão de Resposta, a Folha de Redação e a Lista de Presença.
- 14.1.17. Dispensar tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação das provas, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, podendo ser imputada ao candidato, no caso de perturbação da ordem pública, a devida responsabilidade criminal.
- 14.1.18. Comportar-se de maneira desrespeitosa ou inconveniente.
- 14.1.19. Utilizar-se de processos ilícitos, constatados após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, o que acarretará a anulação de sua prova e a sua eliminação automática do certame.
- 14.1.20. Deixar de apresentar qualquer dos documentos que atendam aos requisitos estipulados neste Edital, bem como realizar o certame utilizando documentos ou informações falsas e/ou outros meios ilícitos.
- 14.1.21. Não cumprir as determinações do Manual do Candidato e de Boas Práticas de Prevenção da Covid-19 na Aplicação de Provas.





15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

15.2 As disposições e instruções contidas no Requerimento de Inscrição, no Manual do Candidato, na capa da prova, nos cartões e folhas de resposta e na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

15.3 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a prova, comunicar-se com outros candidatos, usar meios ilícitos para a realização do Concurso ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.

15.4 Também será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o concurso, usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

15.5 Em hipótese alguma haverá prova de segunda chamada.

15.6 No local de realização da prova, não será permitido ao candidato portar equipamento que sirva para comunicação, arma de qualquer natureza, fazer uso de instrumentos auxiliares para o cálculo e o desenho, nem portar qualquer material que sirva para consulta.

15.7 A Fundação CECIERJ divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre este Concurso.

15.8 As disciplinas que compõem o currículo do curso serão ofertadas no polo regional na medida de sua implementação, excetuadas as disciplinas do primeiro período letivo.

15.9 A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição via internet não recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, fatores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

15.10 As vagas oferecidas, neste Edital, restringem-se exclusivamente a este processo seletivo válido somente para ingresso no segundo período letivo de 2021.

15.11 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Fundação CECIERJ.

15.12 Este Edital, a partir da data de sua assinatura, será afixado nos endereços constantes na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2021-2/ e será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

15.13. As informações obtidas por meio de contato telefônico junto a Fundação CECIERJ ou CEPERJ não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no edital do certame para informar-se sobre todas as datas, locais e horários de realização das provas.

15.14. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto às notas, resultado parcial e/ou final de candidatos, bem como quaisquer documentos comprobatórios de





classificação, devendo o candidato se informar por meio da página da Fundação CECIERJ ou CEPERJ.

15.15. Decorridos 05 (cinco) anos da realização do certame, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independentemente de qualquer formalidade.

15.16. A legislação a ser aplicada ao Vestibular 2021/2 do Consórcio CEDERJ/UAB será aquela em vigor na data da publicação do extrato deste Edital no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

15.17. A Fundação CECIERJ, a qualquer tempo, pode utilizar diferentes instrumentos para verificar as informações prestadas pelo candidato e, conseqüentemente, utilizar os meios disponíveis para a aplicação de eventuais sanções legais.

15.18. A candidata lactante, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.872/2019, terá garantido o direito à amamentação por até 30 (trinta) minutos, por filho, bem como deverá indicar essa condição no Requerimento de Inscrição.

15.19. O candidato que tiver necessidade de atendimento diferenciado no dia de realização da prova, deverá indicar essa condição no ato da inscrição e obedecer à legislação específica.

15.20. O Cartão de Resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da Prova de Múltipla Escolha, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.

15.21. Os candidatos deverão conferir seus dados pessoais impressos no Cartão de Resposta e na Folha de Redação, como nome, identidade, número de inscrição, curso, polo e Língua Estrangeira. Caso identifique alguma incorreção, o candidato deverá comunicá-la imediatamente ao fiscal de sala.

15.22. O candidato, ao receber o Cartão de Resposta e a Folha de Redação, deverá:

- a) assinar os dois documentos em campo específico;
- b) transcrever a frase solicitada no Cartão de Resposta.

Tal procedimento visa a eventual confirmação de sua identidade. O não cumprimento destes procedimentos implicará na sua eliminação automática do certame.

15.23. As marcações feitas no Cartão de Resposta e a dissertação na Folha de Redação são de inteira responsabilidade do candidato, não podendo haver nenhuma marcação fora dos espaços destinados às respostas, assinatura e descrição da frase.

15.24. Somente será permitida a marcação do Cartão de Resposta ou da Folha de Redação pelo próprio candidato, exceto nos casos de atendimento especial, solicitados previamente, após autorização da Fundação CEPERJ.





15.25. Em hipótese alguma, por erro do candidato, será permitida a substituição do Caderno de Questões e dos Cartões de Respostas das Provas de Múltipla Escolha e/ou Redação, que não poderão estar rasgados ou danificados de maneira que impeçam sua leitura, sob pena de eliminação do certame.

15.26. É de responsabilidade do candidato a devolução do Cartão de Resposta e da Folha de Redação, ao deixar a sala de prova, sob pena de eliminação do certame.

15.27. Por motivo de segurança, o candidato só poderá ausentar-se, definitivamente, do recinto da prova, após 1 (uma) hora do seu efetivo início, devendo entregar ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Resposta e a Folha de Redação. Somente será permitido ao candidato levar o Caderno de Questões, a partir de 1 (uma) hora para o seu término, devendo entregar ao fiscal o Cartão de Resposta e a Folha de Redação.

15.28. Por questões de segurança, também não será permitido ao candidato destacar nenhuma folha das provas.

15.29. O candidato será submetido ao sistema de detecção de metal no local de realização de prova, visando garantir a lisura do certame.

15.30. No dia de realização das provas, a candidata que estiver amamentando, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.872/2019, deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a este fim.

15.31. A comprovação da idade do lactente será feita mediante a apresentação da certidão de nascimento da criança, no dia de realização da prova.

15.32. A candidata na condição acima, não terá seu tempo de prova ampliado, em decorrência do seu afastamento da sala de provas.

15.33. A candidata poderá amamentar quando for necessário, porém não terá a presença do acompanhante nesse momento, mas sim a de um fiscal designado pela Fundação CEPERJ.

15.34. A candidata deverá levar um acompanhante maior de idade para guarda da criança. A candidata que não cumprir essa condição não poderá permanecer com a criança no local de prova e não será disponibilizado fiscal para essa função por parte da Fundação CEPERJ.

15.35. O acompanhante será submetido às mesmas regras de segurança estabelecidas para a candidata e o seu descumprimento poderá acarretar na eliminação da candidata. Não será permitido ao acompanhante o uso de celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos que a coordenação do certame considere que possa prejudicar a segurança.





15.36. O acompanhante não poderá ter acesso à sala de prova, bem como circular livremente nos espaços de aplicação das provas, sob pena de eliminação da candidata.

15.37. Todo o contato entre a candidata e seu acompanhante no ato da amamentação será acompanhado por um fiscal da Fundação CEPERJ.

15.38. O acompanhante não poderá retornar ao local de prova, após sua saída, bem como após o fechamento dos portões.

15.39. Todos os candidatos e os respectivos acompanhantes deverão cumprir o estabelecido no Manual do Candidato e de Boas Práticas para a Prevenção da Covid-19 disponível no endereço eletrônico da Fundação CEPERJ.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021.

Rogério Tavares Pires
Presidente da Fundação CECIERJ
Consórcio CEDERJ

